ANNO LXVII — NUMERO 98 SABBADO 2 DE MAIO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 26$000
Cada numero avulso . . . $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

122

Primeira idade religiosa: simples unidade

Nas primeiras idades da humanidade, em que a religião podia ser comparada a uma relação e união simples (fetichismo) do homem e o mundo, os homens conheciam Deus em simples noção, sem que este conhecimento attendesse ainda á variedade do mundo sensivel, nem o mesmo homem na opposição interior da sua natureza.

Mas á medida que as manifestações da vida sensivel e humana se desenvolvem mais livres e mais individuaes, á medida que a vida natural (o mundo do sentido) e o interesse de posse e dominação sobre ella preoccupa o homem e lhe divide o espirito; a humanidade vai se afastando da unidade fundamental d'onde emana toda a vida, e até a unidade immediata do espirito fica escurecida pela preoccupação sensivel neste segundo estado.

So como em longinqua perspectiva (idéas, presentimentos religiosos) que nunca abandona completamente a humanidade, se recorda alguma vez daquella união primeira com Deus, e até a presente separação com uma dó historica (peccado) de que encontramos vivas imagens em todas as religiões.

Onde quer que o homem viva nesta escravidão do sentido, procura Deus em cada creatura particular e adora-o como um Deus (ligado fixo, encarnado) á imagem do mundo sensivel.

Se a historia adian a mais um passo, este estado reflecte-se com mais liberdade na religião, até que o homem torne em um grao ulterior a reconhecer a unidade de Deus, e a unidade do mundo debaixo de Deus.

O religioso contempla então todo o particular sensivel e humano, contempla-se a si mesmo em subordinação a Deus como Creador e Providencia sobre as cousas. Mas só na idade plena da vida é que o homem se eleva ao reconhecimento da unidade absoluta de Deus, fora da qual nada é nem tem realidade, e em que são essencialmente fundidos todos os seres finitos, reconhecendo por consequencia a subordinação absoluta e historica do espirito, da natureza, da humanidade debaixo de Deus, e a lei de assimilhar se e reunir se com Deus como Ser Supremo. Consideremos isto mais detidamente.

123

Segunda idade religiosa: opposição sem unidade. Polytheismo.

Emquanto nos povos (como nos individuos) predominar a phantasia, servindo mais ao entendimento do que á razão; e emquanto não existir uma proporcionada relação entre as tres mencionadas potencias não poderão os povos elevar-se com inteiro espirito ao conhecimento de Deus e da humanidade; conhecimento que ficou debilitado depois da primeira idade humana. Neste periodo da historia religiosa o homem contempla Deus nos sêres finitos e na belleza finita, sem reconhecer que um só Deus existe e reina com a sua unidade sobre todos os seres e todos os homens.

Mas na imagem humana, como a mais plena e bella de todas, respresenta-se nos povos jovens, quando despertam para uma religião mais elevada, a idéa dos seus attributos sobre outros tantos homens arche ypos (personificações) e n'uma variedade de ideaes divinos, a que tributam culto e adoração.

N'essa idade e quando mais se desenvolve o sentido artistico do povo, tanto mais rico e variado é este mundo ideal de homens divinos, em que se personifica a idéa de Deus como em outros tantos raios particulares.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, resolve designar Camillo Lelio da Silva para exercer o cargo de 3º official da secção da estatistica, annexa á secretaria do governo, em substituição de Manoel Arthur Muniz que foi nomeado amanuense da secretaria da Faculdade de Direito do Recife.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas para exercer o cargo de 3º escripturario da Recebedoria, em substituição de Antonio de Lucena da Motta Silveira que se acha nomeado amanuense da Faculdade de Direito do Recife e fica por isso exonerado d'aquelle cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3º escripturario, aposentado do extincto Consulado Provincial, Francisco de Paula do Rego Barros e tendo em vista as informações constantes do officio do inspector do Thesouro de 3 do corrente, n. 190 resolve determinar que seja reformado, de accordo com o disposto no artigo 1º da lei n. 2.043 de 6 de Agosto de 1889, o calculo da pensão de inactividade do peticionario devendo ser paga a differença resultante da reforma autorisada a contar da data do presente acto.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o amanuense do Tribunal da Relação do Recife, Jovino Francisco de Mello Tavares, resolve conceder lhe dous mezes de licença, com ordenado a que tiver direito, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha, 2º official da secretaria do governo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Leopoldina bacharel Bernardino Maranhão, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com o ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde, devendo o referido bacharel entrar no gozo da mesma licença no prazo de 60 dias.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 427 de 5 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Floriano Alves da Luz, do cargo de subdelegado do districto de Cachoeira do Roberto, do termo de Petrolina.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o commissario da guarda local do termo de Boa Vista, Lycurgo Geraldo de Alencar, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com soldo simples, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio de 14 de Fevereiro ultimo, n. 401, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 9 do corrente n. 171 resolve abrir sob sua responsabilidade de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno passado, um credito da importancia de 47$000 á verba «Hospitaes e Enfermarias» d'aquelle ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da despeza feita com o tratamento de praças do exercito no Hospital de Sant'Agueda durante o mez de Dezembro do citado anno.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao provedor da Santa Casa.

— O desembargador governador do Estado attendendo a representação constante do officio do Dr. chefe de policia de 19 de Janeiro ultimo n. 117, e tendo em vista as informações do inspector da Thesouraria de Fazenda de 13 d'aquelle mez e 9 do corrente, ns. 114 e 172, resolve abrir, sob sua responsabilidade um credito da importancia de 35$800 á verba «Pessoal e material da policia» do Ministerio da Justiça, exercicio de 1889 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas pelo cofre da repartição da policia com as diarias do servente e o asseio da mesma repartição durante o mez de Dezembro do anno proximo passado.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Expedi vossas ordens para que hoje as 2 1/2 horas da tarde se ache postada em frente do arsenal de Marinha uma guarda de honra afim de fazer as continencias devidas ao governador nomeado para o Estado do Maranhão por occasião de seu embarque, providenciando outrosim no sentido de ser dada pela fortaleza do Brum a salva do estylo quando o vapor americano *Alliança* que conduz o mesmo governador desatracar a barra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos que approvei hoje o projecto do regulamento da repartição a vosso cargo o qual submettestes a minha consideração com o officio n. 260 de 4 de Fevereiro ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que no dia 1º do corrente o bacharel Epiphanio de Azeredo e Luna Figueiredo assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna para que foi na mesma data nomeado por portaria do respectivo juiz de direito, visto achar-se doente o promotor effectivo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoa de Baixo bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, havendo terminado a licença em cujo gozo se achava reassumio o exercicio de seu cargo no dia 27 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito Manoel Maria Tavares da Silva, em 24 de Fevereiro findo deixou o exercicio de seu cargo na comarca de Cimbres, por ter sido removido para a de Maranguape no Estado da Parahyba.

Na mesma data foi substituido pelo respectivo juiz municipal bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito José de Castro Sá Barreto, em 2 do corrente, assumio o exercicio de seu cargo na comarca de Cimbres, para o qual foi removido, por decreto de 31 de Janeiro ultimo da de São Bento.

Na mesma data reassumio o exercicio de suas funcções o respectivo juiz municipal bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho em 2 do corrente, deixou o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, por haver terminado o respectivo quatriennio.

No dia 3 assumio o exercicio do referido cargo, visto ter sido nelle ultimamente reconduzido.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor publico da comarca de Cimbres, bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque reassumio o exercicio de seu cargo no 1º do corrente mez.

— Ao mesmo.—Providenciai para que nos termos de vossa informação constante de officio n. 166 de 6 do corrente, seja renovado o contracto do arrendamento do predio em que funcciona a Repartição da Policia.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 2 do corrente o bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, para o qual foi nomeado por portaria de 13 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, bacharel José Cavalcanti Caldas e Albuquerque, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 4 do corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai alistar como addido na companhia de aprendizes artifices, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor orphão José Cupertino de Moraes, de 11 annos de idade, segundo consta dos inclusos documentos.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 21 de Fevereiro findo, mandai fornecer ao 26º batalhão de infantaria os artigos constantes do incluso pedido, de 16 de Janeiro ultimo rubricado pelo quartel-mestre general.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao coronel commissario geral da guarda local.—Mandai formular e apresentar no Thesouro do Estado, afim de ser pago, o pret relativo ao soldo vencido em 20 dias do mez de Novembro ultimo pelo ex-praça do corpo de policia [illegible] Marques de Andrade, a quem vos referis em vossos officios ns. 451 e 477, de 21 de Janeiro e 13 de Fevereiro deste anno.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro vos para os fins convenientes que em vista de vossa informação em officio n. 176, de 2 do corrente, a isenção de impostos nesta data concedida a José Soares do Amaral, limita se aos machinismos que forem importados para a fundação da fabrica de cerveja, assucar fino, alcool extra-fino, etc., que pretende fundar neste Estado.

— Ao mesmo.—Em vir ude de vossa informação, em officio de 3 do corrente, sob n. 193, autoriso vos a mandar pagar ao cidadão Syrino Pio da Silva Vidal, arrematante da obra do açude de Cimbres a quantia de 1:950$000, indemnisada [illegible] responsabilidade do estylo, [illegible] mesma obra, de conformidade com o certificado da Repartição das Obras Publicas, n. 872 de 10 de Fevereiro ultimo.—Communicou se ao director das Obras Publicas.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife.—De accordo com o disposto no art. 5º do decreto n. 572, de 12 de Junho de 1890 providenciai para que sejam hoje empossados nos respectivos cargos os lentes nomeados por decreto de 21 de Fevereiro ultimo para essa Faculdade, e bem assim os do curso annexo e mais empregados nomeados tambem por decreto da mesma data, conforme consta do *Diario Official* n. 55 de 26 de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao administrador do theatro Santa Izabel.—Declaro vos para os devidos fins, que n'esta data permitti a Sociedade Club Dramatico Familiar dar um espectaculo n'esse *theatro* na noite de 15 do corrente sem a contribuição do estylo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Approvo o acto pelo qual concedestes 30 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei ao secretario dessa directoria bacharel Alfredo de Gusmão Coelho, de quem tratastes no officio n. 42 de 19 de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— Com a copia inclusa do officio n. 395, do director da estrada de ferro Central respondo ao que a Intendencia Municipal do Recife em 4 do corrente mez, sob n. 195 dirigio-me relativo a concessão de um passe gratuito n'aquella via-ferrea a uma guarda fiscal.

— Para os devidos effeitos communico á Intendencia Municipal de Olinda que no requerimento de Vicente dos Santos Barros sobre o qual versa a sua informação de 5 do corrente mez, exarei hoje o seguinte despacho:

«Sim, depois de pago o respectivo laudemio, á vista da informação da Intendencia.»

— Declaro a Intendencia Municipal de Palmares que nesta data encaminhei ao Ministerio da Agricultura competentemente informada a representação annexa ao seu officio de 30 de Dezembro ultimo dirigida aquelle Ministerio sobre a uniformidade de tarifas que deve haver entre as estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e a estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar a Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra os sentenciados militares, constantes da relação junta por copia, e bem assim o 2º cadete Julio Gustavo Correia Borges.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana, dê passagens gratuitas de prôa para o presidio de Fernando de Noronha na primeira opportunidade a Maria Antonia de Jesus mulher do sentenciado Francisco Antonio da Silva e a 2 filhos menores de nome Manoel e Maria.

— Idem idem para regressar do presidio a familia do ex-sentenciado Manoel Enigdio dos Santos composta de sua mulher Raymunda N dos Santos, sua irmã Martinha Maria dos Anjos e seus filhos menores Paulino, Rufina e Tertuliano.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Ipojuca, a praça da guarda local de nome Lourenço Tavares do Nascimento que para alli segue a serviço.

— Idem idem de vinda e volta em carro de 1ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas ao commissario da guarda local de Canhotinho.

— *Mutatis mutandis* de Canhotinho a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens, por conta do Estado em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Alagoa Secca, a um preso, a uma praça da guarda local e a um cidadão que alli vae depor como testemunha em um processo crime; e providencie quanto ao regresso da praça e da testemunha referida.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de hontem datado sob n. 449, que o cidadão ministro da justiça autorisou somente a admissão no presidio de Fernando de Noronha dos 49 sentenciados constantes da relação que acompanhou o officio n. 69 de 29 de Janeiro ultimo do juiz de direito do 2º districto criminal da comarca desta capital.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador governador do Estado recommenda-vos que informeis com urgencia quanto ha de saldo nessa Thesouraria restante da verba—Terras e colonisação do exercio passado.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que no vosso officio de 2 do corrente exarou hoje o seguinte despacho

«Ao Dr. juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha para providenciar com promptidão.»

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do desembargador governador do Estado communico vos que a 25 de Fevereiro ultimo falleceu o professor publico do Brejo da Madre Deus, José Belisario Marinho Falcão, conforme participou o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 102 de 10 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que, de accordo com a vossa informação n. 135 de 14 de Fevereiro findo, exarou hoje na petição dos creadores de gado, residente no termo da Pedra comarca do Buique o seguinte despacho:

«Não tem lugar o que requerem os peticionarios, visto não estar findo o praso do contracto com relação ao recebimento do imposto do gado vaccum, cavallar e muar, determinar a lei n. 2022 de 18 de Junho de 1889 no seu art. 2º que sejam respeitados os contractos actuaes referentes ao recebimento daquelle imposto.»

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que, de accordo com a vossa informação n. 173 de 28 de Fevereiro findo, exarou hoje na petição de Victor Justiniano de Jesus e outras ex-praças do extincto corpo de policia, o seguinte despacho:

«Aguardem o pagamento por intermedio do commissario da guarda local do municipio de Boa-Vista.»

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que de accordo com a vossa informação n. 189 de 3 do corrente mez, exarou na petição de Severino José de Brito o seguinte despacho:

«Apresente o peticionario no Thesouro do Estado o attestado exigido pelo art. 250 do regulamento de 2 de Julho de 1879.»

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos, que de accordo com a informação do chefe da 1ª secção e contador desse Thesouro, annexas ao vosso officio n. 92 de 3 do corrente mez, indeferio a petição de Patricio José Tavares de Vasconcellos.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que indeferio hoje a petição de Herminia Teixeira de Lyra, sobre a qual versa vossa informação n. 167 de 25 de Fevereiro findo.

— Ao promotor publico da comarca de Palmares.—O desembargador governador do Estado manda declarar vos que não pode ser effectuada a compra do predio de que tratastes no officio de 5 de Janeiro ultimo para servir de cadeia dessa comarca.

— Ao promotor publico da comarca de Taquaritinga.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que por ora não pôde ser satisfeita a requisição que dessies em officio de 0 de Janeiro ultimo com relação ao augmento do numero de praças da guarda local dessa comarca.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio em que communicais que o vapor *Pernambuco* chegou hoje dos portos do sul e seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.—Communicou-se a directoria do commercio.

Editaes:—Faço publico, á quem interessar que se acha nesta secretaria a patente de nomeação do capitão Ernesto Vieira de Araujo para o posto de tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife.

—

De ordem do desembargador governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso a serventia vitalicia os officios de tabellião de notas, escrivão do crime, civel e execuções civeis do termo do Brejo da Madre de Deus.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

—

O Dr. Lupicinio Domingues Lins, juiz municipal e de orphãos do termo e comarca do Brejo da Madre de Deus do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 1º do Decr. 2,322, de 14 de Junho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para concurso e provimento vitalicio aos officios de tabellião de notas, escrivão do crime, civel e execuções civeis deste termo e comarca do Brejo, os quaes officios estão vagos por morte do serventuario que os exercia Elias Francisco Bastos. E, portanto, convida aos pretendentes á serventia de ditos officios a apresentarem-se devidamente habilitados dentro do prazo marcado e na forma do Decr. n. 9,420, de 28 de Abril de 1885.

Faço mais saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia em virtude do disposto no Decr. n. 2,876, de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e delle extrahir uma copia para ser remettida ao Exm. Sr. governador do Estado, para o fim indicado no art. 137 do citado decreto de 28 de Abril de 1885 com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital.

Dado e passado nesta cidade do Brejo da Madre de Deus aos 18 de Fevereiro de 1891.

Eu Francisco José de Souza, escrivão interino do crime e civel, o escrevi. Lupicinio Domingues Lins.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da Intendencia Municipal desta cidade, o edital do Illm. Sr. Dr. juiz municipal, pondo em concurso os officios de tabellião de notas, escrivão do crime, civel e execuções civeis deste termo do Brejo.

O referido é verdade, do que dou fé.

Cidade do Brejo da Madre de Deus, em 18 de Fevereiro de 1891.—O porteiro dos auditorios Antonio Paulo dos Santos.

Era o que se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto e dou fé.

Cidade do Brejo, em 18 de Fevereiro de 1891.

Eu, Francisco José de Souza, escrivão interino do crime e civel, o escrevi.

Conferi e assigno.—*Francisco José de Souza.*

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, de accordo com a proposta do inspector geral da Instrucção Publica, contida em officio n. 96, de 10 do corrente mez, resolve dividir em dous o districto litterario do Poço da Panella, comprehendendo o 1.º as cadeiras do Poço da Panella, Chacon, Sant'Anna, Caldeireiro e Monteiro, e o 2.º as do districto policial do Arrayal e dos lugares Casa Forte e Encanamento.

Outrosim determina, conforme propoz o mesmo inspector geral, que o Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro continue a exercer o lugar de delegado no 1.º districto, a quem se expedira novo titulo, e para exercer igual cargo no 2.º resolve nomear o cidadão José Gitirana.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto para o cargo de promotor publico da comarca de Aguas Bellas vago por ter sido nomeado 3.º escripturario da recebedoria do Estado, o bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado, resolve reconduzir o bacharel José Francisco de Faria Salles no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, por tempo de quatro annos na fórma da lei.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Bernardino Maranhão, nomeado juiz de direito da comarca de Leopoldina n'este Estado, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o § 6.º art. 5.º do decreto n. 2,884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 303$000 á verba «Ajudas de Custo» do Ministerio da Justiça, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de que compete áquelle bacharel e fôra arbitrado por aviso de 31 de Janeiro ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o telegramma do Ministerio dos Negocios da Justiça de 10 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade de accordo com o § 6.º art. 5.º do decreto n. 2.884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de um conto de réis, á verba «Ajudas de Custo» d'aquelle ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento da que foi arbitrada ao bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, nomeado juiz de direito da comarca de Barreirinhas no Estado do Maranhão.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao commandante das armas.—Declarando o Ministerio da Guerra em aviso de 23 de Fevereiro findo, que fica autorisado o commandante do 2.º batalhão de infantaria a comprar pela caixa de musica do dito batalhão, um instrumental completo para a mesma musica, uma vez que o existente seja julgado em máo estado por uma commissão nomeada na forma das instrucções em vigor, que regulam o modo pratico de dar em consumo objectos inserviveis; assim vos communico para os devidos fins e execução.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao desembargador procurador da Soberania Nacional.—Solicito vosso parecer sobre o incluso officio do commandante das armas de hoje datado, sob n. 275, relativo a pena de carrinho perpetuo, a que está condemnado o sentenciado militar Liberalino Rodrigues Machado.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife. Transmitto-vos 15 exemplares do relatorio com que o Barão de Lucena entregou me, em 23 de Outubro ultimo, o governo do Estado.

— Idem idem ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo-vos que com urgencia me informeis qual o motivo que tem obstado a locação dos officios de justiça do termo de Canhotinho, principalmente o de official do registro geral das hypothecas da comarca da mesma denominação.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao cidadão engenheiro director das Obras Publicas, por conta do restante da verba «Terras publicas e colonisação» do exercicio passado a quantia de 5:000$ para occorrer a despezas concernentes a mesma verba.—Communicou-se ao engenheiro director de obras publicas.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, para os fins convenientes, copia do aviso de 28 de Fevereiro ultimo, n. 114, em que o Ministerio da Instrucção Publica declara ter approvado alguns creditos abertos por este governo a verba «Eventuaes» d'aquelle Ministerio exercicio vigente para pagamento de gratificações devidas a examinadores e continuos que funccionaram em bancas do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife.

— Ao mesmo.—Remetto vos para os fins convenientes copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha de 23 de Fevereiro ultimo, n. 672, relativo a expedição de ordens no sentido da concessão de creditos a differentes verbas, exercicio de 1890.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da vossa informação n. 9 3 de 10 do corrente, autoriso-vos a mandar fazer satisfazer o incluso pedido de artigos necessarios ao 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro vos, para que façais constar ao Dr. procurador fiscal desse Thesouro, em solução á representação constante do officio de 24 de Outubro do anno passado, que veio annexo ao vosso de 13 de Novembro, n. 963, que não procede a duvida proposta acerca da responsabilidade da fazenda pelo pagamento dos reparos dos apparelhos da Companhia Recife Drainage.

Pelos arts. 15 e 16 do reg. de 13 de Junho de 1872, identicos aos arts. 16 e 17 do de 4 de Outubro de 1870, os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação nos apparelhos da dita companhia, devem ser feitos a custa della quando os desarranjos provierem de negligencia sua ou defeito da obra, ou quando não tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel; quando, porém, a necessidade de taes reparos e concertos provier de negligencia dos proprietarios ou inquilinos, os reparos serão feitos por conta destes «sendo o pagamento feito do mesmo modo que as annuidades».

Na clausula 4ª do accordo de 5 de Outubro de 1874 o governo reconheceu, conforme o disposto no art. 15 § 20 do citado regulamento de 1872 a obrigação de pagar a companhia a importancia dos reparos de que trata o mesmo artigo e na epocha em que forem satisfeitas as contas semestraes.

— Ao mesmo—Tendo sido por portaria de 19 de Novembro ultimo considerada sem effeito a de 11 do dito mez que removeu o professor adjunto da 2ª cadeira de ensino primario da freguezia de S. José desta cidade Francisco Marques da Trindade para a de Chã de Carpina, mandai restituir ao mesmo professor Trindade os emolumentos que pagou sobre a apostilla da referida remoção.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— Declaro a Intendencia Municipal de Jaboatão que fica absolutamente prohibida dentro da cidade a matança do gado para abastecimento da população d'essa localidade, afim de que desappareçam os inconvenientes mencionados pelo inspector de hygiene no officio n. 2 de 2 de Janeiro ultimo, sobre o qual a mesma Intendencia prestou a informação datada de 31 do referido mez.—Communicou-se ao inspector de hygiene.

— Os Srs. agentes da Lloyd Brasileira façam transportar a Capital Federal por conta do Ministerio da Guerra, o 2º cadete do 27º batalhão de infantaria Anisio de Oliveira Diniz, que, em transito para aquella capital aqui desembarcou por doente.

— Idem, idem, o alumno da escola militar alli existente, José Maria Faria de Souza que em transito do Estado do Ceará para aquella capital aqui desembarcou, perdendo a hora da sahida do vapor.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem, idem, por conta do Ministerio da Justiça, a bordo do vapor *Pernambuco*, o ex-sentenciado de nome Agostinho Mangolo.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha, afim de providenciar sobre o transporte para bordo.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagem a ré para o Estado do Rio Grande do Norte, a José Nodden de Almeida Pinto, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na segunda viagem para os portos do norte.

— Idem, idem, ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Estado, conforme solicitou o juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio de 2 do corrente, o sentenciado militar Antonio Mathias do Nascimento, que d'alli vem afim de responder ao jury por crime de homicidio, do qual foi absolvido.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de primeira classe, com direito a bagagem, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local de S. Bento, tenente Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, e providencie quanto ao transporte de armamento que elle tem de conduzir para esta capital.

— *Mutatis mutandis* da estação de S. João de Garanhuns a Palmares.

— Idem, idem, passagem de vinda e volta da estação de Gameleira a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local d'aquelle municipio.

— Idem, idem, em carro de segunda classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local da Pesqueira, de nome José Francisco dos Santos.

— Idem, idem, nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco, a praça da guarda local de Triumpho, Pio Antonio Lourenço.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem, por conta do Estado, em carro de segunda classe, da estação do Brum a de Timbaúba ao réo Vicente Ferreira de Araujo, requisitado pelo respectivo juiz de direito afim de assistir aos ultimos termos de seu processo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador governador do Estado manda declarar vos, que não pode ser satisfeita a requisição constante de vosso officio de 24 de Novembro ultimo, sob n. 2.425.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador governador do Estado manda remetter vos a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, de 23 de Fevereiro findo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que, segundo consta de participação do juiz de direito do Archipelago de Fernando de Noronha, regressou d'aquelle presidio afim de cumprir na Casa de Detenção a pena que lhe foi imposta pelo jury desta capital, o sentenciado Joaquim Telles de Menezes, visto não subsistirem os motivos de molestia em virtude dos quaes alli se achava e não haver o mesmo sentenciado sido acompanhado da respectiva guia.

— Ao promotor publico da comarca de Palmares.—O desembargador governador do Estado manda communicar vos, que acha-se nesta repartição a portaria de 20 de Fevereiro findo, pela qual o cidadão ministro da justiça prorogou por 3 mezes a licença que ultimamente obtivestes para tratardes de vossa saúde.

DESPACHOS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados lentes do curso annexo da Faculdade de Direito do Recife.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignados recenseadores do 2.º districto de Beberibe.—Indeferido em vista do disposto no art. 18 das Instrucções de 12 de Agosto de 1890.

Abaixo assignados, agentes recenseadores do districto de Bello Jardim.—Informe o presidente da commissão censitaria de Bello Jardim.

Antonia Luiza da Conceição.—Informe o Dr. chefe de policia.

Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.—Sim, com ordenado.

Antonio Bomnome de Góes, José Tertuliano Leite e Joaquim Salustiano de Moura.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Bacharel Argemiro Marumbano da Cunha Galvão.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Austriberto Pereira da Costa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Club Dramatico Familiar.—Sim, obrigando-se pelas despezas inherentes ao espectaculo.

Caetano da Costa Moreira.—Sim, com recibo.

Tenente Demetrio Hermillo da Costa.—Informe o Dr. chefe de policia.

Bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

José Francisco de Araujo.—Ao commissario geral das guardas locaes para attender.

João Jeronymo Emiliano Portella e Miguel Luiz Ferreira.—Sim.

Joanna da Porciuncula Ferreira da Silva.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Laudelino José Albino, Candido José Tavares e outros.—Informe o general de brigada commandante das armas.

Manoel Pereira Leite.—Informe o Dr. chefe de policia.

Marcos Alonso Toontoinhos.—Os documentos annexos á petição em que o requerente solicita a sua reintegração já lhe foram entregues, conforme consta do recibo.

Maria Idalina de Albuquerque.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Paulo Tobias Maurat.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Ricardo José Correia Lima.—Deferido com o officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Sinhorinha Maria do Espirito Santo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomaz de Aquino Carvalho.—Informe o Dr. chefe de policia.

Vicente Ferreira Mello.—Certifique se.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 1.º de Maio de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 93.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

Cidadão Governador. Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, João Baptista e Mariana Maria de Jesus, como alienados, até que possam ter o conveniente destino; Valentim Alves Sabino de Oliveira e Francisco Ramos de Luna, como sentenciados.

A ordem do subdelegado do Recife, Pita José da Silva, por disturbios; e Manoel Francisco de Oliveira por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Carlos da Silva Guimarães, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Valeriano Pereira e Benedicto Bispo, por embriaguez e disturbios.

No dia 17 do mez findo, no termo do Brejo, travando se de razões Luiz Pereira da Silva, conhecido por Titto, e Bento Beltrão Veiloso, resultou sahir este com algumas contusões e aquelle com uma cacetada no craneo.

Os delinquentes foram presos em flagrante, e contra elles a respectiva autoridade procede nos termos da lei.

Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

Capitão Herminio Egydio de Figueiredo, subdelegado do 1º districto da Boa Vista, na qualidade de 2º supplente.

Joaquim Pereira da Silva, subdelegado do 2º districto do termo de Gravatá, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 1891

Felippa Francisca de Albuquerque.—Cumpra se e registre se o titulo retro, sendo assignado á professora o prazo de 30 dias, a contar da 10 do corrente para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.—Cumpra-se e registre-se, assignando-se o prazo de 30 dias, a datar de 3 para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Hermelino Eyseu da Silva Caneca, pedindo uma certidão.—Certifique.

TRANSCRIPÇÕES

As velhas instituições

(Do *Seculo*—Lisboa)

Se não soubessemos ha já desde alguns annos quão profundamente se encontram abalados os alicerces das presentes instituições, bastaria para o certificar, sem a menor sombra de uma duvida, o clamor, que de todos os campos ou lugares monarchicos se levanta diariamente annunciando a crise temerosa da monarchia.

E na verdade as causas communs que debili-

ILEGÍVEL

sem, e condemnam a uma ruina inevitavel e em tempos não mui distantes, as monarchias européas, vieram accumular se por circumstancias peculiares ao nosso paiz successos deploraveis que, ou prenunciam uma completa e salutar metamorphose na existencia nacional, ou terão infallivelmente como epilogo a dissolução da nacionalidade portugueza.

As monarchias européas adoeceram gravemente, fatalmente desde aquelle dia memoravel e abençoado, — *data lugubre* lhe chamaria talvez agora contricto e penitente um antigo democrata que faz parte do governo, — desde aquelle dia, em que ha pouco mais de um seculo as pedras e os cantos desmantelados da Bastilha, quebraram finalmente o desmascarado talisman do direito divino e annunciaram ao mundo civilisado o advento glorioso da moderna Democracia.

De concessões e palliativos, de frequentos sobresaltos e de triumphos passageiros, se tem durante cem annos custosamente entretecido o duro vegetar das monarchias. Quantas historicas dynastias que parecia afundarem as suas raizes aonde não chegassem as rajadas e os bulcões revolucionarios, tem desapparecido, deixando apenas por memoria alguns pretendentes mal agourados, agora tornados quasi obscuros!

Quantos os poderes, que pareciam immortaes, se esvaeceram ao passar por cima d'elles a borrasca democratica! Onde havia thronos cimentados pela inconsciencia ou pela dissidia de inertes multidões adormentadas, florescem Republicas, assignalando como marcos milliarios a via triumphal da invencivel Democracia. A propria soberania papal, que parecia privilegiada, porque a sua temporal jurisdicção se identificara na consciencia dos fieis com a mesma essencia do summo pontificado, ahi a vemos abolida, sem que nem os raptos eloquentes do bispo Freppel, e ainda menos os discursos archaicos e ultramontanos do Congresso Catholico de Braga, dem mostras de que resurgirá victoriosa nas margens do Tibre a Theocracia e evocará a existencia o gladio ambicioso de Julio II ou o bordão omnipotente de Sixto V.

Nos tempos, que vão correndo, o scepticismo, que é o fecundo progenitor de toda a sciencia, impera de tal feição que já mesmo contra as verdades claramente demonstradas, se levantam contradicções. E que será para os dogmas politicos, que só vieram para os amparar e defender a impotencia das turbas em eras caliginosas, ou o interesse egoista das ciosas oligarchias, conjuradas a assegurar a sua propria bemaventurança, deixando ao povo como unico patrimonio, a escuridão da intelligencia, a servidão do trabalho, e o privilegio da miseria.

A descrença nas velhas instituições é hoje manifesta universal, sem mesmo exceptuar os que as defendem por intuitos alheios á razão e á consciencia popular. Ainda ha cem annos, e ainda menos em alguns paizes, a inquisição era uma instituição reputada conservadora e essencial; o algoz era um indispensavel coadjuctor dos que tinham por encargo manter o equilibrio das humanas sociedades.

A prosa judiciaria de tormento permanecia sem escandalisar nem levemente os mais abalisados jurisconsultos. Os codigos penaes ressumbravam o sangue, que tingia as suas paginas e deshonrava a civilisação e a humanidade. A escravidão nas raças inferiores era ainda ha poucos annos considerada como um agente social e economico de tanta magnitude e importancia, que a sua abolição se affigurava a alguns espiritos, rebeldes a toda a luz de justiça e de razão, como se fosse o completo desbarato da producção e da riqueza.

E tudo isto desappareceu. Todas essas instituições do erro, das trevas, da tradição, cederam após renhida luta, desfeitas pela moderna comprehensão do que é humano, justo, racional, digno de homens e cidadãos. Segundo as doutrinas luminosas da antropologia criminal, as leis penaes mitigam os seus rigores, e o verdugo entre os povos que se presam de cultos e progressivos, terá de seguir em tempos não remotos a trilha dos seus lugubres confrades de Portugal.

O destino que tem até agora proscripto muitas das mais antigas e irracionaes instituições, não é possivel que por uma excepção injustificavel, recolha e abrigue sob as azas protectoras as pobres instituições, que prefizeram o seu tempo e hoje apparecem isoladas no meio da geral transformação, á semelhança dos penhascos de mais resistente material, que ás orlas do Oceano, se deparam aqui e acolá como restos de antigos e pujantes estratos do littoral, incessantemente carcomidos pelo embate violento e erosivo das vagas embravecidas.

A's fórmas politicas em desaccordo com o sentimento e a consciencia popular, devem necessariamente succeder as que a Democracia tornou já hoje indiscutiveis. Quem se lembraria hoje de acreditar que na guerra a trireme e a catapulta dos antigos viriam disputar a primasia ao couraçado e ao canhão? Que o prelo infantil de Schaffer e Guttemberg haveriam hoje de apparecer em porfia temeraria com a machina poderosa que divulga em pouco tempo o moderno pensamento em dezenas de milhares de folhas de impressão? Com que direito a caleça, a liteira, a hacanéa, só porque n'ellas jornadearam durante seculos os pontifices, os imperadores, os principes soberanos, as damas da nobreza, viriam pôr se agora em ridiculo parallelo com a maravilhosa locomotiva, esta nivelladora universal, que transporta ao mesmo passo o potentado e o jornaleiro, e millionario e o mendigo? Que a lampada romana com a sua luz bruxuleante e baça tolheria o passo ás mais modestas lampadas de incandescencia com a sua viva intensidade luminosa?

Não ha meio de salvar uma instituição ou um mechanismo, a que se apresentam para succeder-lhes novas e mais engenhosas invenções. A monarchia já foi um instrumento necessario na ordem historica. O seu momento, porém, passou e não ha poder humano, que logre restaural-a na devoção e na crença das multidões. São estereis para a furtar ao seu destino todos os artificios de occasião. Nem a caridade com scenario entre humilde e ostentoso, nem a frustada concentração dos monarchistas, nem a medicina já patenteada como illusoria, dos governos sem partido, sem as *ligas* oscillando, como o animal do celebrado reitor da antiga universidade parisiense entre as duas medidas, ora inclinando-se á democracia, ora lisonjeando as decadentes instituições, nem as tremendas punições fogosamente aconselhadas por severos publicistas, nem as epistolas judiciarias encaminhadas a acalmar a irritação dos animos contra as sentenças das algadas, nem as expurgações cautelosas nas fileiras, nem o engrossar das cohortes pretorianas, nem o desfilar de quantas juntas de parochia se escondem nas quebradas e reconcavos das mais occultas serranias, conseguirão já hoje fazer descarrilar a Democracia, que sempre avança e prepara a sua victoria, ainda mesmo quando parece que é vencida n'um combate inopportuno de vanguarda.

INDUSTRIAS E ARTES

O governo uruguayo, por contracto de principios d'este anno e mediante respectiva autorisação legislativa, concedeu ao Sr Dr. Luiz Torroella differentes favores para o estabelecimento de uma grande refinação de assucar em Montevidéo.

Entre esses favores figuram a isenção completa de direitos sobre a introducção dos assucares brutos e uma tal reducção nos direitos de entrada dos assucares mascavos e brancos, que a producção d'essa fabrica assim privilegiada afastará absolutamente a concurrencia desse producto, quando refinado no exterior.

Sob os typos que o contracto uruguayo beneficia, realisado de impostos ou onerando-os insignificantemente, está comprehendida uma grande parte da producção similar do Brazil, que póde vencer vantajosamente no mercado oriental, mas sem os grandes onus que nos foram impostos pela convenção com os Estados-Unidos da America do Norte, desde que o nosso assucar possa aproveitar as regalias do contracto Torroella.

Esse contracto foi transferido á Companhia Brazil-Uruguay, organisada pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos; e o *Brazil Uruguay* para completar o mechanismo das operações a que se destina, resolveu tambem adquirir as quatro grandes usinas pernambucanas da *The Central Sugar Factories of Brazil* das quaes pretende tirar para a referida fabrica uruguaya a materia sufficiente para supprir dous terços do consumo da Republica Oriental, explorando ao mesmo tempo e tambem livres de direitos os proventos da fabricação e commercio do alcool.

Como se sabe depois da praga do café que desgraçou os fazendeiros da ilha de Ceylão, estes dedicaram toda a sua energia ao cultivo do chá.

Noticias recentemente chegadas dão a entender que depois de muitas tentativas, o governo da Russia afinal deu uma especie de reconhecimento official ás bôas qualidades do chá de Ceylão e os fazendeiros da ilha ficaram contentissimos.

*

A producção da prata em 1889 foi no Universo, com excepção da Russia, America Meridional e Africa, de 130,480,000 onças, além de... 17,600,000 empregadas nas artes.

Segundo o Sr. Ottomar Haupt, o emprego da prata como moeda nos diversos paizes é assim distribuido, em onças:

Estados-Unidos	54.000.000
India ingleza	41.600.000
China	12.800.000
Japão	7.680.000
Cochinchina	640.000
Singapore	3.200.000
Inglaterra e colonias	3.200.000
Austria	3.840.000
Servia e Bulgaria	1.92[illegible].000
Mexico	1.600.000

*

Annunciam que deram excellente resultado as experiencias feitas na Spezzia para se empregar o petroleo como combustivel nas machinas dos navios de guerra.

*

Conforme noticia um jornal inglez, o governo do Canadá assignou contracto com a Companhia do Marquez de Hartington para um serviço transatlantico rapido, pelo qual obriga se a pagar uma subvenção de £ 150,000 por anno.

*

Durante o exercicio de 1889 -90 (Julho a Junho) as casas de moeda nos Estados-Unidos cunharam 112,698,071 moedas assim divididas:

	Valor
Ouro	$ 22,021,748,50
Prata	35 923 816.00
Dita subsidiaria	892,029.70
Diversas	1,416,951,73
Total	$ 60 254,436 93

A prata subsidiaria comprehende as moedas do valor inferior a um dollar.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Abril de 1891

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	1.767:994$449
Monte de soccorro c/ de passagem	142:925$510
Caixa	12:220$000
	1,923:1[illegible]$950

Passivo

Depositos em contas correntes	1,923:1[illegible]$950

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	153:659$716
Moveis	6:126$627
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	6:664$872
Caixa	2:458$670
	169:909$885

Passivo

Capital	17:922$353
Caixa economica c/ de passagem	142:925$510
Saldo de penhores vendidos em leilão	4:289$362
Saldo de penhores prescriptos	380$740
Lucros e perdas	233$09
Juros	4:075$830
Gastos com leilões	835$000
	169:909$885

S. E. & O.
Pernambuco, 1 de Maio de 1891.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

REVISTA DIARIA

Visita official — Tendo ido ante-hontem a officialidade do cruzador « Guanabara » cumprimentar e visitar o Exm. Sr. desembargador do Estado, foi ante-hontem retribuir-lhe a gentileza, dirigindo-se em escaler para o bordo do referido cruzador á 1 hora da tarde.

Ahi foi S. Exc. recebido com cavalheirosa deferencia pelo digno commandante e sua distincta officialidade, sendo-lhe offerecida uma taça de champagne.

O Sr. desembargador governador, depois de algum tempo em que se mutuaram cortezias de cavalheiros em suas convivencias, tornou para palacio trazendo boas impressões de sua visita, penhoradissimo das attenções de que fôra alvo, e deixando igualmente no espirito da briosa officialidade a mais agradavel impressão por suas maneiras, affaveis e trato de fidalga distincção.

Estado de Santa Catharina — O honrado desembargador governador do Estado de Pernambuco, recebeu do seu collega de Santa Catharina o seguinte telegramma:

« *Desterro*, 29 de Abril.
« *Cidadão governador.*
« Em meio de grande concurrencia e regosijos publicos, acaba de ser installado o Congresso Constituinte deste Estado hoje, á 1 hora da tarde. Assignado — *Gustavo Richard.* — Governador.

Monte-Pio Portuguez — Como estava annunciado, procedeu-se a eleição da futura administração dessa associação, cujo resultado foi o seguinte:

Directoria
Presidente — Joaquim Ribeiro da Gama.
Vice dito — Ignacio Pinto Jordão.
1º Secretario — Cezario Papoula.
2º Dito — Manoel Fernandes Velloso.
Thesoureiro — Manoel José Vieira.
Vice-dito — Julio Augusto Seccadas.
Vice-secretarios — Manoel Pires Martins Fonseca e Manoel Nunes da Fonseca.

Mesa d'assembléa geral
Presidente — Francisco José dos Passos Guimarães.
Vice-dito — Manoel da Cunha Lobo.
1º Secretario — João Martins da Silva.
2º dito — João da Silva Moreira.

Commissão de contas
Augusto Gonçalves Fernandes.
Domingos da Cunha Guimarães Rocha.
José Barbosa de Carvalho.

A posse desta administração realizara-se em 29 do mez findo.

Rendimentos publicos — As seguintes estações arrecadaram em Abril:

Alfandega e Recebedoria:

De 1891	837:764$289
» 1890	807:976$012
» 1889	814:809$253
» 1888	1:016:161$192
» 1887	795:551$479

Renda do Estado de Pernambuco:

De 1891	213:958$362
» 1890	157:429$516
» 1889	155:870$132
» 1888	150:109$711
» 1887	137:31[illegible]$087

Santa Rita de Cassia — Amanhã, ás 11 horas do dia, reune-se em collegio representativo os confrades da irmandade de Santa Rita de Cassia, para o fim de elegerem o seu novo conselho administrativo.

Companhia Pernambucana — No dia 4 do corrente, segunda-feira, ao meio dia, reunem se em assembléa geral os accionistas desta companhia, para o triplice fim: de votar a reforma dos respectivos estatutos; de providenciar sobre o bom exito da transformação da companhia; e de deliberar sobre a organisação da empresa de navegação fluvial do Baixo S. Francisco incorporando-a á mesma companhia.

Igreja da Congregação — A partir de amanhã, haverá missa, todos os domingos e dias santos, ás 11 horas do dia, na igreja de Nossa Senhora da Conceição da Congregação.

Irmandade do Divino Espirito Santo — Amanhã, ás 11 horas do dia, reunem se em mesa geral os membros dessa irmandade para elegerem os novos funccionarios que devem dirigil-a no anno compromissal de 1891—92.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto — Tambem amanhã, ás 11 horas do dia, reunem-se os confrades dessa irmandade, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, para deliberarem sobre o seu novo compromisso.

Imposto de industrias e profissões — Segundo edital da Alfandega, começou hontem, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1892.

Pharol de Olinda — Em consequencia de carecer de concerto o apparelho luminoso do pharol de Olinda, do dia 15 do corrente mez em diante será a respectiva luz substituida, até 2ª ordem, por uma luz fixa, visivel a 5 milhas de distancia.

Estudantes de preparatorio — Informaram-nos de que amanhã, pelas 10 horas do dia, se reunirão os estudantes de preparatorios, no predio n. 282 da rua do Coronel Suassuna, para tratarem dos interesses da classe.

Circo Zoologico Europeu — Realisou antehontem essa importante companhia uma agradavel funcção exhibindo trabalhos novos e attrahentes.

Todos os artistas foram muito applaudidos, sendo, porém, maiores as manifestações feitas ao impagavel clown que cantou com chiste e graça os tangos Pomada e Enganos do amor, a sympathica e gentil Rosita, que n'um cavallo em pello e vestida a jockey executou difficeis evoluções, á perita artista Carolina de Almeida e aos Srs. Cassara, Nero Cubas e Rosas.

— Hoje haverá novo espectaculo com programma variado.

Banco Popular — Conforme haviamos noticiado inaugurou-se hontem essa util instituição bancaria as suas operações, sendo satisfactorio o acolhimento publico.

Salubridade publica — Pedem-nos a publicação destas linhas que interessam a salubridade:

« Pedimos encarecidamente que vos digneis chamar a attenção do fiscal da Graça, para que esse obrigue ao proprietario de um cano que existe ao lado de uma casa á rua da Baixa-Verde, a fechal-o, ou prohibir que o morador junto ao referido cano sirva-se delle para despejo de materias fecaes etc., á qualquer hora do dia privando assim que as familias visinhas possam chegar ao jardim de suas casas.

« Ha tempos o fiscal prohibio este abuso; agora porém, tem continuado como nunca: seria portanto uma acertada providencia se o fiscal ou a Intendencia obrigasse o proprietario a fechal-o, visto não ter a minima utilidade.

« Solicitamos, convencidos do vosso interesse pela causa publica, o obsequio de publicardes esta justa reclamação.»

— A proposito lembramos ao citado fiscal da freguezia da Graça, e muito especialmente chamamos a attenção do Dr. inspector de hygiene para o cano de esgotos dos residuos da fabrica á vapor de refinar assucar, situada na rua de Joaquim Nabuco, na Capunga.

« E' insuportavel, dizem os vizinhos dessa fabrica, o cheiro nauseabundo que se desprende do referido cano de esgotos; e facil é remediar esse mal, prolongando o mesmo cano até mergulhal-o inteiramente no rio.»

O caso é para ser examinado; e nós fiamos que sel-o-ha pela repartição de hygiene.

Vaccinação animal em Afogados. — Hoje das 11 horas ao meio dia os Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, vaccinarão em Afogados, no largo da Paz n. 88 a todas as pessoas que se apresentarem para esse fim.

Serviço militar — E' hoje superior do dia o cidadão major Dantas, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Bezerra (do 2.º)

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Pimentel.

Uniforme n. 5.

Liga Operaria Pernambucana — Para a classe artistica, oppressa, o dia 1º de Maio symbolisa uma grande conquista, um facto inolvidavel, visto como foi nelle que pela vez primeira foi reconhecido como dia normal o trabalho de 8 horas.

Com a evolução politica que alevantou a alma nacional muitas instituições alçaram o collo e muitas idéas procuraram ter a sua consagração.

Foi o que se deu com o dia 1º de Maio.

Na Europa, os operarios da Allemanha e da França principalmente promoveram como em annos anteriores ruidosas manifestações, que nem sempre tiveram o sello de ordem e de tranquillidade.

Agrupando-se em torno dos seus irmãos d'alem-mar a Liga Operaria Pernambucana promove festas commemorativas daquelle dia e as quaes realisar se-hão amanhã.

Haverá na sede dessa corporação um « Comicio operario » para o qual estão convidadas todas as associações artistico operarias desta capital, sendo publico aos operarios o recinto das sessões.

A' noite estará illuminado o edificio havendo palestra operaria,

A commissão directora da « Gazeta dos Operarios » dará edição commemorativa.

As gréves — Hontem iniciaram-se n'esta cidade duas *gréves* a dos refinadores de assucar e a dos alfaiates.

Obedecendo talvez a um plano geral de fazer com que todas as classes operarias exijam augmento de salario essas *gréves* é o inquestionavelmente uma dupla desvantagem: paralysam a industria d'onde o patrão aufere meios de subsistencia e fazem com que os jornaleiros, que n'ella tomam parte, passem um e mais dias sem ganhar dinheiro.

O pedido collectivo ao patrão de cada officina eis o melhor meio de, sem aquelles inconvenientes, conciliar os interesses do capital e do trabalho.

— Os refinadores e alfaiates em grupos distinctos, percorreram diversas ruas.

Alguns patrões declararam acceder se houvesse unidade de vistas entre todos.

Aconselhamos calma e prudencia.

Invenção da Santa Cruz — Em commemoração a esse dia, será distribuido amanhã pela madrugada na igreja da Madre Deus, estampas bentas aos fieis devotos.

Monte de Soccorro — Por deliberação do conselho fiscal do Monte de Soccorro foi o leilão de joias, annunciado para amanhã, transferido para o dia 20 do corrente.

Club Republicano Frei Caneca — Amanhã ás 11 horas do dia o Club Republicano Frei Caneca reune-se ordinariamente em sua séde á rua Estreita do Rosario n. 10.

Club Beneficente da Guarda Nacional — No dia 29 do mez findo teve logar a sessão extraordinaria do conselho director desse club, na qual o Sr. capitão Francisco Livino de Carvalho declarou a casa que tinha cumprido sua missão e que estava autorisado a garantir ao club que era completamente inexacto os boatos com relação a reforma dos officiaes; que isto era uma intriga que se procurava formar para produzir effeito.

Foi eleito orador official do club o Sr. capitão Francisco Livino de Carvalho, sendo em seguida approvados socios honorarios o Sr. commendador Antonio da Silva Girão, pelos bons serviços prestados á associação; e o Sr. Dr. Alfredo Arnobio Marques.

Sob proposta do tenente Francisco José da Silva referente á necessidade de ter a associação um medico, o Sr. capitão José Braz da Conceição e Silva apresentou o Sr. Dr. Alfredo Arnobio Marques, que offerecia os seus serviços; os quaes foram aceitos com plena satisfação e acquiescencia unanime da sociedade.

Indicados para socios, foram approvados os Srs. capitão Manoel Francisco Pedrosa e alferes Manoel Rodrigues Pinheiro, sendo seguidamente marcado para sessão de assembléa geral o dia 8 do corrente, e encerrada a actual ás 7 horas da noite.

Colonia Suassuna — Dessa colonia nos noticiam o seguinte:

« Realisou-se hontem, pelas 2 horas da tarde, na Colonia Suassuna, em uma das salas do edificio em que reside o respectivo director, e diante de um crescido numero de colonos estrangeiros e algumas pessoas gradas, o primeiro casamento civil effectuado entre dous estrangeiros belgas, a saber: Ramon Emile e Slock Maria Luiza.

O acto foi presidido pelo juiz dos casamentos tenente-coronel Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, e foram testemunhas o director, tenente Liberato Bonicio da Fonseca Lima, e o capataz Augusto Como.

Foi uma festa agradabilissima que bastante impressionou ao proprio digno director, e o qual findo o acto concedeu ao recem-casado um dos lotes da colonia para que nelle fixasse a sua residencia e de sua familia, por cujo venturoso futuro fazia votos.

Em conclusão, havendo geral contentamento entre todos os estrangeiros presentes que erguiam vivas ao digno director da colonia, este commovido pela espontaneidade das manifestações feitas a sua pessoa concedeu feriado a todos os colonos trabalhadores das duas horas que faltavam para completar o serviço do dia. »

Perigoso — Na Estrada Nova de Caxangá foram ultimamente mordidos por um cão hydrophobico diversos outros pertencentes a alguns moradores daquelle lugar.

E' imminente o perigo resultante desse contagio, visto como os cães mordidos vagueiam livremente pela estrada.

A policia inteirada do occorrido procurou providenciar, mas nada conseguiu fazer porquanto os donos dos referidos animaes os occultaram.

Pedem-nos para reiterar as reclamações que teem sido feitas afim de ser quanto antes extincta a causa que tanto sobresalta os habitantes das visinhanças do mencionado lugar.

Feriram-se mutuamente — Em 17 do mez findo, no termo do Brejo, Luiz Pereira da Silva, cognominado Titio, e Bento Beltrão Veloso, travaram lucta, ferindo se mutuamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante.

Paquete Tamar — Segundo telegramma recebido pela respectiva agencia neste Estado, o paquete inglez *Tamar* sahio ante-hontem, ás 10 horas da noite, do porto da Bahia; pelo que deve tocar hoje no do Recife em sua viagem para a Europa.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 2º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fiorvaante Pires Ferreira, 1º promotor publico.

A's 11 horas da manhã, presentes 38 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Severino Gonçalves da Silva, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto como incurso no art. 269 combinado com o art. 35 do cod. crim., e accusado de haver comprado diversas peças de roupa, tendo conhecimento de que haviam sido roubadas por diversos individuos na noite de 24 de Outubro de 1887, da casa de Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães, sita no lugar Rosarinho, 2º districto da freguezia da Graça.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Francisco de Abreu Macedo.
José Roberto Galeno Coelho.
Bernardo Gonçalves Maia.
Horacio Nelson Hassb.
Antonio da Silva Maia.
Antonio Alves de Souza Fradique.
Sabino de Paula Baptista.
Arthur Sodré da Cunha Motta.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Francisco Pinto Leão.

O réo foi patrocinado pelo Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury negou por unanimidade de votos ter o réo comprado as peças de roupa roubadas a Cecilio Guimarães, e de accordo com esta decisão foi o mesmo réo absolvido e condemnada a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Em seguida foi julgado o réo Antonio José da Silva pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto no art 201 do cod. crim. porque no dia 4 de Setembro do anno passado, no 2º districto da freguezia da Graça, ferio levemente a Antonio Severino da Luz.

Occupou a tribuna da defeza o advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, sendo approvado pelas partes o mesmo conselho de sentença acima mencionado, que reconheceu por sete votos a autoria do delicto com a circumstancia attenuante do art. 42 § 3º do cod. penal, e de accordo com esta decisão foi o réo condemnado á pena de um mez de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo do art. 201 do cod. crim., sendo posto em liberdade visto estar cumprida a referida pena, computado o tempo de prisão preventiva, que soffria desde 28 de Janeiro ultimo, nos termos do art. 60 do dito cod. penal.

Foi levantada a sessão as 2 e 1/2 horas da tarde.

Inspectoria do 2.º districto maritimo - Recife, 30 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°.6	758·69	20.48	78
9	27°.9	759·89	20.70	74
12	28°.4	758·34	20.05	70
3 t.	28°.5	756·99	19.56	68
6	27°.6	758·43	19.54	71

Temperatura maxima — 29°,25
Dita minima — 26°,50.
Chuva - nulla.
Direcção do vento: ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.
Velocidade media do vento — 5.m97 por segundo.
Nebulosidade media — 0.m38

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	30 de Abril	8—39 da manhã	2m,08
B. M.	30 » »	2—55 da tarde	0m,93
P. M.	30 » »	9—29 da tarde	2m,00
B. M.	1 de Maio	3—50 da manhã	1m,08

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de um sitio com cinco viveiros etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de saccos com feijão, deteriorado.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 61, da armação e utensilios da taverna ahi existente.

— Segunda feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 1, da armação com miudezas existentes na referida casa.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, e na de Gamelleira, pela alma de D. Rosalina Flavia Rego Monteiro.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas na ordem 3ª do Carmo, e ás 7 horas na matriz do Corpo Santo, pela alma de José Pereira da Costa.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Samuel Souto de Bivar, Raymundo Seixas, M. da Silva Rangel, João Benanussa, G. Tranquilina Bezerra, Limon Henrique, George Laudekano, Tiburcio Nunes Duarte, João Paulino, José Ortega, Virgolino Chagas, Luiza Chagas, Francisco T. be sua senhora e 5 filhos, José Felippe sua senhora e 4 filhos, Domingos Pinheiro sua senhora e 2 filhos, Raymundo Ferreira Manoel Marques da Silva, João Bezerra e sua senhora, Manoel Sampaio, Mitchel Forte, Jorge Belano, Cicante Ameiharte, Pierre Demmlel, José de Paulo, João Macahita, Luiz Ferreira Manoel Pierre, Itte Jayme Pauline, 4 cadetes, 5 praças, Vicente Estafes, Bernardo Pinto Victoria, Manoel Moreira Pinto e Maria E. do Rego Lima.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Campana*:

Alexandre Rekeberg, e Julis Piret.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1891.

Existiam 525, entraram 12, sahiram 19, existem 518.

A saber:
Nacionaes 480, mulheres 23 estrangeiros 15
— Total 518
Arraçoados 409
Bons 375
Doentes 18
Loucos 13
Loucas 3.
— Total 409

Movimento da enfermaria
Tiveram baixa:
Manoel Correia da Silva.
Antonio Damião de Almeida.
Tiveram alta:
Arcelino Jorge dos Santos.
Antonio Gomes da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 168 pessoas, sendo 70 homens e 98 mulheres.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 30 de Abril foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	10
Falleceram	2
Existem	544

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 7 1/2.
Cysneiro ás 10 1/2.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 11.
Pontual ás 9 1/2.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco — A 10ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Maio (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 1ª serie da 46ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 2 de Maio (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 26ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 6 de Maio (quarta-feira.)

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1.º DE MAIO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

José Martins Correia. — Mandou se ouvir o juiz de direito de Paulo Affonso.

Recursos crimes

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido Clementino José Bezerra. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Torquato Machado de Souza Magalhaes. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravantes Ernesto & Leopoldo aggravado o juizo. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Teixeira de Sá e Martins Pereira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De S. Lourenço — Appellante o juizo, appellado João Baptista de Moraes. Relator o desembargador Martins Pereira. — Confirmou se a sentença, contra o voto do Relator.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellados Manoel Antonio de Oliveira Filho e outro. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Ingá — Appellantes José Joaquim Cordeiro e Antonio Joaquim dos Santos, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente, para se impôr aos réos a pena legal.

Do Ingá — Appellante Francisco Felix de Pontes, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Deu-se provimento, para se impôr a pena legal contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Da Escada — Appellante José Candido de Lima, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Bandeira. Relator o desembargador Costa Ribeiro. — Mandou se a novo jury unanimemente.

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio de Sá. Relator o desembargador Martins Pereira. — Deu-se provimento, para se annullar o processo contra o voto do desembargador Pires Ferreira.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado João Verissimo de Lima. Relator o desembargador Francisco Luiz. - Mandou-se a novo jury unanimemente.

De Itabayanna — Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Leal. Relator o desembargador Martins Pereira. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Recife — Appellante Florentino Basilio de Oliveira, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Areia — Appellantes Manoel Bernardo de Senna e outro, appellada a justiça. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Julgou-se perempta a accusação contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Johnston Pater & C., appellado Carlos Lourenço Gomes. Relator o desembargador Martins Pereira Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellação crime

De Iguarassú - Appellante o juizo, appellado Trajano Barbosa de Mello.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Manoel Duarte Machado, appellado Amador de Barros Cavalcante Lins.

Do Recife — Appellante o juiz dos casamentos, appellados bacharel Domingos José Marques e Epiphania Cavalcante de Albuquerque Lins.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellado Manoel Mendes da Rocha.

De S. Lourenço — Appellante o juizo, appellado Feliciano Antonio dos Santos.

De Maricy — Appellante o juizo, appellado João Ferreira da Costa.

Do Recife — Appellante Dr. Balthazar da Silva Carneiro, appellada a justiça.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

De Maceió — Appellante Felix de Moraes Bandeira, appellada a justiça.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado João Alves da Silva

Do Recife — Appellante o juizo, appellados Antonio Ferreira Dias e outros.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Dr. Antonio de Arruda Beltrão, appellado Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Olinda — Appellante João Francisco dos Santos, appellada a justiça.

De Santa Rita — Appellante o juizo, appellado Manoel Baptista do Nascimento.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Antonio Mendes de Azevedo, appellada a Camara Municipal

De Palmares — Appellante D. Josephina Maria da Conceição, appellado Antonio Gonçalves de Azevedo.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

De Nazareth — Appellante João da Hora Barache, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

De Timbaúba — Appellante Francisco Soares de Lyra, appellada a justiça.

De Itabayanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Soares Ferreira.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Jesuino Alves Correia Junior.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Da Misericordia — Appellante o juizo, appellado Enéas Pereira Lima.

De Gravatá — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio de Lima.

Com vista ás partes:

Do Recife — Appellante Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, appellados D. Olympia Candida Coelho e outra.

Do Recife — Appellante a Intendencia Municipal, appellados Henrique Burle & C.

Do Recife — Appellante o administrador do patrimonio de Nossa Senhora da Gloria, appellados Santos & C.

De Iguarassú — Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellado João Luiz Pereira de Carvalho.

Do Recife — Appellante o capitão Lekeas, appellado Luiz José da Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos

Ao desembargador Costa Ribeiro:

Do Recife — Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Agostinho José da Costa.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife — Aggravante Frei Manoel do Espirito Santo Moutinho, aggravado Manoel José Menezes dos Santos.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Rio Formoso — Aggravante João Baptista Castanha, aggravado o Visconde do Rio Formoso.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Olinda — Aggravante Frei José de Santa Julia Botelho, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Da Princeza — Appellante Luiz José da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Camaragibe — Appellante o promotor publico, appellado João Rufino.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Gravatá — Appellante Miguel Bezerra da Silva, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Recife — Appellantes Abrantes & C., appellado Antonio da Costa Mello.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Palmares — Appellante Domingos Ferreira de Moraes, appellados Tavares de Mello, Genro & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

RELAÇÃO DO RECIFE

De ordem do Sr. desembargador presidente da Relação declaro que a revista crime n. 2,708, procedente de Belém, entre partes — Recorrente José Luiz Baranda e recorrida a justiça publica, tem dia designado para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar na proxima conferencia do Tribunal do dia 5 do corrente, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3º do decreto de 9 de Novembro de 1880.

Secretaria da Relação do Recife, 1.º de Maio de 1891.

O secretario — Virgilio de Guzmão Coelho.

SPORT

Grande premio — Federação

Amanhã, em sua 12.ª corrida, abre o Hippodromo do Campo Grande a sua raia á disputa desse premio por animaes deste Estado.

Os animaes que compõem o respectivo pareo, são na mór parte parelheiros cujas forças se equilibram, e por isso ha margem a uma escolha de propria inspiração, sem receios de conchavos deshonestos.

Além da composição desse pareo de honra na corrida, vê-se pelo programma que todos os demais acham-se constituidos nas melhores condições de inscripção, e por isso promettem uma bella jornada, festiva e de real entretenimento.

*

Recebeu o nome de Petropolis e é filho de Saxifrage e Toos, o poldro alasão de 2 annos recebido ha dias de França pela coudelaria Santiago Villalba, na capital federal.

Petropolis é, portanto, irmão por parte de pai e mãi de Le Brézil, que com elle chegou para reforçar a importante coudelaria, e são ambos irmãos maternos da gloriosa Theresopolis e do defunto Rabelais.

Embora não tenha alcançado mais do que um segundo lugar na França, Le Brézil era estimado pelo seu proprietario e criador, o Sr. Paulo Aumont, como cavallo de primeira ordem, e só e cedeu por muito bom preço.

Tanto Le Brézil como Petropolis, apresentaram-se já na raia do Jockey Club.

*

Na reunião que na sexta feira fizeram os proprietarios de animaes de corridas, e a que por informação alludimos nesta secção, resolveram elles aguardar a resposta da digna directoria do Derby Club a um officio que lhe dirigira a do Hippodromo sobre os boatos de *greve* dos jockeys, cuja effectividade viria prejudical-o.

Resolveram mais os mesmos proprietarios não inscrever animaes nas corridas do Derby, se não forem minoradas as penas impostas ultimamente pela respectiva directoria.

Nestas vistas procuraram os que estiveram presentes a referida reunião de accordo e solidariedade dos que não compareceram, reunindo se de novo hoje ás 5 1/2 da tarde no predio n. 26 da rua Duque de Caxias, 1º andar.

UM POUCO DE TUDO

A cerveja não refresca, como muita gente pensa; mas excita, como o fazem todas as bebidas fermentadas, sendo que em todo caso é menos excitante que o vinho e a cidra.

Em geral o seu uso convem ás pessoas de vida trabalhosa, ao passo que é prejudicial aquellas que passam uma vida sedentaria.

Além disto, o uso excessivo da cerveja dá lugar a uma certa frouxidão, inercia, crescimento de ventre, catarrho do estomago, obtusidade de espirito, principalmente si ella é muito nova e mal fabricada, colicas dos intestinos, borborygmas e catarrho da bexiga, devendo os individuos gordos ou com tendencia a obesidade se não absterem-se, ao menos limitarem o uso della.

A acção excitante da cerveja é devida, em grande parte, ao acido carbonico que contem, facilitando por isso tambem a digestão em consequencia da excitação ligeira dos nervos do apparelho digirente, e tornando se igualmente diuretica não só pela acção do acido carbonico, como pela do lupulo.

Em regra pode dizer se que a cerveja é de facil digestão; e attribue-se áquella muito carregada de acido carbonico o poder de preservar dos calculos ou pedras da bexiga, dos vomitos da gravidez, etc., mas tudo isto não esta provado.

Pelo seu sabor amargo, a cerveja pode ser tida como ligeiro tonico, capaz de augmentar o appetite. Commummente é mais tolerada que o vinho em pessoas debeis, e pode-se administral-a da mesma sorte a doentes, especialmente aos tuberculosos convalescentes e em geral a todos aquelles que necessitam de uma nutrição corroborante.

Do uso abundante da cerveja resulta somnolencia e torpor, que torna-se brando e agradavel, pondo o individuo em certo estado de beatitude e indifferentismo; e em maior quantidade produz, como as demais bebidas alcoolicas, a embriaguez.

Estiveram já muito em uso as cervejas medicinaes, mas hoje estão quasi inteiramente esquecidas, aconselhando se ainda o seu emprego pela nutriz, porque augmenta o leite.

— Papai, é verdade que cão que ladra não morde?

ILEGÍVEL

Todos os proverbios são a verdade ?

— Minha filha, os proverbios são verdadeiros : mas quando um homem se acha face a face com um cão que late, então começam suas duvidas. »

*

E' de F. Pinto de Abreu :

Prima luce

Surge o dia no céo. A noite foragida
Vai ter n'outro hemispherio o pouso desejado.
E no céo e no mar, nos montes e no prado
Cahio inundação de luz alberecida.

A Terra—a bôa mãi, a mãi extremecida—
Do ventre tira a flôr. A flôr o sazonado
Fructo vê rebentar do seio perfumado
Para o germen lançar. O movimento, a vida,

Borbulha no cantar das aves na palmeira,
No machado a bater, no boquear do malho,
No grito do jaguar, na voz da cachoeira.

D'avesinha innocente ao horrido spantalho,
O que vive, o que sente, a creação inteira,
Tudo falla de amor, de vida e de trabalho !

*

Como não é possivel conforme peritos francezes, distinguir facilmente a manteiga—producto do leite de *margarina*, producto de toicinho dos bois, etc., a manufactura da *margarina* vai ser prohibida em França.

*

A respeito de Sophia Kowalewski diz o « Jornal do Commercio » do Rio de Janeiro :

As sciencias mathematicas soffreram uma grande perda com o fallecimento de Sophia Kowalewski, professora de calculo na Universidade de Stockolmo.

Descendente do rei hungaro Mathias Curvino Sophia nascêra na Russia. Mostrou sempre grande predilecção para as sciencias exactas, aos 14 annos recebia lições de mathematicas, ainda que sua familia não applaudisse o gosto que tal estudo ia desenvolvendo no espirito da donzella.

Em 1869 casou-se com o conhecido geologo Kowalewski e foi para Heidelberg, e alli ouvindo as prelecções, assimilava-as com a maior facilidade, especialmente no que dizia respeito a moderna theoria das funcções.

Foi para Berlim, onde não teve permissão de frequentar as aulas ; mas o celebre professor Weierstrass presiou-se a dirigir particularmente os seus estudos. Essa direcção durou quatro annos e d'ahi em diante Sophia, com excepcional talento inventivo e conhecendo os methodos mais adiantados, dedicou-se aos mais difficeis problemas.

Em 1884 doutorou-se em Gottingen e seguio para a Suecia. Já viuva então, entrou como lente na Universidade de Stockolmo, depois de uma serie de conferencias, especialmente sobre equações differenciaes parciaes.

Fez então parte da redacção da revista « Acta Mathematica » e escreveu sobre a theoria das equações differenciaes parciaes, sobre questões de physica, astronomia, sendo notavel o seu trabalho sobre a « rotação de um corpo solido em volta de um ponto fixo », premiado em 1889 pela Academia de sciencias de Paris, que propositalmente elevou de tres a cinco mil francos o premio pecuniario.

Em Berlim, onde fôra entender-se com o seu antigo professor, sobre assumptos scientificos, foi acommettida de uma affecção pulmonar, da qual falleceu pouco depois em Stockolmo, tendo apenas 40 annos de idade.

Elegante, de physionomia attrahente, exprimia-se com facilidade em russo, allemão, francez e inglez. Tinha tambem talento litterario, que revelou em diversos trabalhos, dos quaes se prepara uma edição allemã. Deixou um drama — « A luta pela felicidade » — e uma serie de romances de costumes da vida russa, nos quaes manifesta sua sympathia pelas classes populares e o empenho de melhoral-as e elevar-lhes as condições.

D. Isabel Leite que no « Nacional » de Lisboa escreveu sobre Sophia Kowalewski o artigo, do qual extrahimos estes dados, diz o seguinte :

« Tambem a titulo de classe desfavorecida, mal aproveitada, — as mulheres eram alvo das suas generosas aspirações. Desejava que lhes fossem permittidos todos os estudos e citava com muito louvor as ouvintes da sua aula. Entendia que todas as faculdades femininas mereciam ser harmonicamente cultivadas, e encontrar na vida diaria expansão menos restricta. Queria que sua filha não fosse uma parasita social e tivesse uma occupação util ; á cuidadosa educação dessa menina—hoje orphã aos dez annos e orphã de tal mãi ! — nenhuns affazeres scientificos a impediam de consagrar o tempo e attenção necessarios. Era-lhe sagrado o principio de que interesse algum, por mais sublime, por mais bello que fosse o seu motivo, podia eximir a mulher ao cumprimento dos seus deveres familiares. Parece ter sido tão affectuosa quanto amavel e querida ».

D. Isabel Leite que soube assim honrar a memoria de Sophia Kowalewski, tem publicado diversos trabalhos e entre outros um na « Revista de Portugal » citado por Oliveira Martins.

*

« Le Rappel » diz, a respeito de liberdade theatral : « Nada de privilegios e nada de censura ».

Se não houvesse a censura o publico teria mais cuidado nas peças que lhes offerecessem, e a que levam as suas mulheres e filhos. Com a censura não procura conhecel-as de ante-mão.

Com difficuldade se comprehende que um povo capaz de escolher o seu governo, seja incapaz de escolher as suas peças theatraes.

*

As liberalidades do Duque Affonso tinham permittido ao seu poeta construir uma casinha, que no entretanto não podera mobiliar senão mal.

Tendo alguem lhe dito que um semelhante edificio não se conformava com quem tinha construido tantos sumptuosos castellos nos seus versos teve em resposta :

Que collocar as pedras e alinhar as palavras não é o mesmo !

*

O illustre cardeal Quido Bentiveglio, autor da *Historia das guerras de Flandres*, e de outras obras preciosas, cahio, no ultimo quartel da vida, em extrema indigencia, e, depois de ter vendido o seu palacio para pagar aos edictores, não deixou outra fortuna além dos seus escriptos e de sua fama.

*

Le Sage, que soube perfeitamente imitar o *Orlando Innomorato* de Boiardo, e escreveu entre tantas outras cousas os dous romances mais populares do mundo—*Gil Blas Diabo Coxo*,—viveu pobre n'uma pequena casa nos arrabaldes de Pariz.

E nota-se que os *financiers* e os *traitants* lhe offereceram 100.000 francos se supprimisse a sua famosa comedia *Turcaret* contra os delapidadores do Estado, comedia que foi representada em 1708 por ordem do Delphim, não impedindo no entanto isto que se continuasse e se continue a saquear o thesouro publico.

Augouro a todos os litteratos um epitaphio semelhante ao seguinte de Le Sage :

Sous ce tombeau git Lesage abattu
Par les ciseaux de la Parque importune ;
S'il ne fut pas ami de la fortune,
Il fut toujours ami de la vertu.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas da tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar : recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades : molestia de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parte- ... consultorio á rua do Cabugá n. 1? 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. ?, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde ; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22.

Oculistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das ? horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Didactica

O VERBO — PÔR
(Continuação)

Com a continuação da leitura da explanação do verbo «pôr» no *Jornal do Recife* de 24 do corrente mez, fiquei multissimo triste por vêr que meu antagonista mostrou uma falta de logica á toda prova, como qualquer principiante.

Para provar a existencia de uma supposta quarta conjugação, diz que o Sr. Leite divide os verbos em quatro grupos. Isto é querer provar a cousa com a propria cousa ; pois eu tambem lhe poderia citar grammaticos de igual ou maior folego, que dividem em tres, o que nada adiantaria.

Nós precisamos saber quaes os principios, quaes as leis, em que se fundam os que sustentam tres ou quatro conjugações, e o meu antagonista ainda não mostrou um só principio, uma só lei, que podesse firmar sua opinião.

O auctor do alludido artigo, explanando o conceito da palavra conjugação, cita o que diz Caldas Aulete—« Conjugação é cada uma das classes em que se comprehendem os verbos, cuja terminação do infinito é igual. »—

Continuando o meu antagonista cita ainda umas palavras do Sr. Leite : « Os verbos portuguezes formam quatro grandes grupos. »

O primeiro, que é reputado como notabilidade lexicographica, diz, mais adiante um pouco em continuação a definição de conjugação citada por meu antagonista, que as conjugações portuguezas são tres, e que o verbo «pôr» é contracção de poer.

O Sr. Leite diz que os verbos portuguezes formam quatro grandes grupos ! Não posso comprehender grupo de um, pois para o quarto somente existe o verbo pôr, salvo se é questão de optica psychologica. Mas não se me fale nos compostos de pôr, porque então seriamos levados a considerar o verbo vêr com seus compostos formando tambem um grupo e portanto uma conjugação que seria neste caso a quinta, o que é inadmissivel. No italiano o verbo «porre» com seus compostos «trapórre», «suppórre», «ripórre», pospórre» etc., formariam um grupo, isto é, mais uma conjugação para esta lingua, onde existem sómente tres e considera-se «pórre» com seus compostos como verbos irregulares e da segunda conjugação.

Portanto não podemos falar em quatro conjugações na lingua portugueza, do mesmo modo que não podemos falar no italiano.

O auctor do artigo diz que, para sermos logicos, uma vez que dizemos que «pôr» vindo de «ponére» pertence á segunda conjugação, deviamos considerar os verbos cahir, agir, incidir, induzir pertencentes á segunda conjugação, pois elles se derivam de «cadére, agére, incidére, inducére».

E' o caso de applicar-lhe as palavras que Apelles dirigio ao sapateiro—«Ne sutor, ultra crepidam».

Mais uma vez ainda meu antagonista mostra desconhecer completamente a formação dos verbos da lingua de que se diz mestre.

Em resposta a referencia aos verbos supracitados nós apenas explanaremos a theoria da formação das conjugações verbaes afim de ficar plenamente estabelecido que elles pertencem a terceira conjugação e não a segunda, como quer meu antagonista.

Os verbos latinos terminados em «are» formaram a primeira conjugação portugueza em «ar», como «laudare», louvar ; «dare», dar ; «stare», estar.

Os terminados em «ére» longo formaram a segunda conjugação portugueza em «er», como «habére» haver ; «debére» deve ; «tenére» ter. Os terminados em ire no latim formaram a terceira conjugação portugueza em «ir», como «punire», punir ; venire», vir ; «sentire», sentir. Os terminados em «ére» breve passaram em maior numero para a segunda conjugação pela deslocação do accento, como «facére» que tomou a forma «facére» e d'ahi fazer ; «dicére, dicére—dizer etc.

A outra parte dos terminados em «ére» breve tomou a forma em «ire» e passaram para a terceira conjugação portugueza, como «cadêre» que tomou a forma «cadire» e dahi cahir em portuguez ; «incidére, incidire» incidir ; «agére, agire,» agir ; «inducere inducire» induzir.

Eis, porque não podemos dizer que cahir, agir incidir e induzir pertencem á segunda conjugação portugueza e á terceira.

De tudo que disse meu antagonista sobre a pretendida quarta conjugação, o que tem assim um viso de serio é a questão da caracteristica.

Vamos tornar claro o conceito da palavra caracteristica.

Meu antagonista diz que caracteristica é o segundo elemento phonographico inicial da desinencia do presente do infinito.

Lage diz que caracteristica é a primeira lettra da terminação do verbo no infinito.

Donde se conclue que a caracteristica, note-se bem, faz parte da terminação ou flexão do verbo e não do radical e é ella que nos diz a que conjugação pertence um determinado verbo.

Assentado isto vemos que no verbo am-ar a caracteristica é a ; no verbo dever a caracteristica é e e no verbo partir a caracteristica é i.

Vejamos agora se no verbo pôr podemos dizer que a caracteristica é o.

Mas esta lettra o pertence ao radical ou á terminação do verbo pôr ?

E' o que passamos a demonstrar.

Comparando a estructura deste verbo com a do verbo latino «ponére,» com a de suas formas antigas «pouer e poer» e com a de seus irmãos, «poner» e pórre existentes nas linguas hespanhola e italiana, vemos que a lettra—o—faz parte do radical, orgão da mais importancia de qualquer palavra.

Assim como, quando um verbo soffre alteração no radical, a caracteristica, que faz parte da flexão, orgão de menos importancia, não passa para o radical, assim tambem, quando a flexão soffre alteração, o radical, orgão da mais alta importancia, não podera passar para a flexão.

Portanto a lettra—o—que encontramos no verbo latino «ponére,» nas formas antigas portuguezas «poner e poer» e tambem nos verbos das linguas irmãs «poner e pórre,» sempre pertencendo ao radical, não poderá nunca servir de caracteristica do verbo pôr afim de formar uma pretendida quarta conjugação, segundo o conceito formado de caracteristica, pertencente á flexão.

Para corroborar esta minha asserção de que a lettra—o—do verbo pôr pertence ao radical e não a terminação citarei o que dizem a respeito os Srs. Pacheco da Silva Junior e Lameira de Andrade que assim se expressam :

« No imperfeito e perfeito do indicativo e no subjuntivo presente o—o—do radical muda-se em—u—, como : punha, puz, puzesse. »

Isto é clarissimo.

Egger na sua grammatica historica tratando da utilidade da etymologia para bem falar e escrever-se a lingua franceza diz que a vantagem da etymologia applicada á orthographia usual da lingua franceza é dar conta de certas anomalias mais apparentes do que reaes.

Por exemplo a relação de «four» com «fournil» e «fournée,» que são seus derivados, não póde ser comprehendida se não remontarmos á origem de «four» que vem do latim «furnus »

Em vista d'isto não se poderá conhecer a relação existente entre « pôr, » « por » e « poner » sem remontarmos á sua origem, que é o verbo latino « ponére. »

De um attento exame anatomico nestes verbos desde o latino « ponére » até o verbo pôr vê-se que a lettra—o—pertenceu sempre ao radical e nunca á flexão e que por consequencia não pode ser considerada como caracteristica.

Assim como no italiano o verbo « pórre, » que é irmão de pôr, pois se derivam de « ponére, » continúa a pertencer á segunda conjugação d'esta lingua, não obstante ter soffrido alteração na caracteristica, que é o—e— e se nos apresentar de uma maneira especial na flexão do infinito, do mesmo modo que pôr e não constitue uma quarta conjugação com seus compostos, assim tambem o verbo « pôr » com seus compostos não pode formar uma tal quarta conjugação, pois a unica differença que ha entre o verbo italiano « pórre » e o verbo portuguez pôr é que no primeiro a caracteristica é representada por um—r— e no segundo por um accento circumflexo.

Ha ainda a notar uma cousa, a falta de logica, mesmo uma « contradictio in adjecto, » dizer ou ensinar que o verbo pôr é irregular, como faz o meu antagonista, e querer sustentar uma quarta conjugação. Pois, se elle é irregular é porque se afasta de alguma norma ou de algum paradigma.

Mas qual será o paradigma para conjugar o verbo pôr ?

Não ha nem ór. Logo elle se afasta do paradigma da segunda conjugação, pois elle é tão irregular, como alguem ja disse, que começa sua irregularidade pelo infinito. Mais logicos, mais concludentes são os que dizem que o verbo por é regular. Mas nós protestamos contra esta regularidade, desde que sabemos que o verbo pôr vem do latim « ponére, » que já é irregular, e que este « ponére » se transformou em « poner » tambem irregular e mais tarde tomar a forma poer ainda irregular. Mas como, quando elle soffre mais uma alteração, mais uma mutilação torna se regular ?

Ha nisto uma manifesta contradição, uma logomachia.

(Continúa).

Recife, 28 de Abril de 1891.

Ovidio Alves Manaya.

Notas do sentimento

Concubinato legal

Já estou cansado de ouvir o chefe republicano historico cantar as glorias de Sião e lamentar o captiveiro de Israel em Babilonia.

Elle, republicano puro, historico, captivo, lançado para fóra da *ponta*, que tão galhardamente occupou, com tanta gloria e pericia ; lançado para fóra do commando, pregando contra tudo o que se faz, que aliás não é mais do que a continuação do que foi feito, sempre com os applausos do Sr. Martins Junior, só com a differença de alguns reparos nos esbarjamentos, e outras monstruosidades das que como chefe estivesse na ponta.

Hoje porém muda o caso de figura. Martins Junior já não canta, não lamenta e chora !

Hoje vem elle todo enfurecido e ardente, vomitando lavas vulcanicas,

Como elle estão todos os atheus que se ostentam taes. Esses entes terriveis, a quem a sociedade devia negar todos os direitos !

Porque todo este furor, esta ira ?

Porque o *contracto* da mancebia ou *concubinato legal* demonstrou-se não ser mais obrigatorio em face da constituição.

A indignação, a ira do chefe historico subio até ao desvario.

O ministro da justiça arrancou das guelas dos monstros da immoralidade este ductil instrumento da corrupção e da infamia em attenção aos *preconceitos* da sociedade.

Transcreve o chefe atheu o parecer da commissão sobre o artigo 72 da Constituição ; mas não transcreve o artigo e §§ em que se funda o aviso que diz não ser obrigatoria a precedencia do concubinato legal.

Não repara que o parecer diz que « essa medida é de caracter provisorio e importa uma *restricção á liberdade individual.*

Por isto diz que é verdade *tambem* que se *conclue ter sido o pensamento do legislador constituinte* que daquella restricção da liberdade individual «ficasse em vigor,» até disposição contraria do poder legislativo.

Se o cidadão chefe historico estivesse calmo, lembrar-se-hia que uma «restricção da liberdade» individual, não se «conclue do pensamento do legislador,» e só se póde dar e nunca suppor, sendo ella positiva e expressa, maxime uma restricção que implica a sancção penal de prisão.

Se o chefe historico, que até da *bagagem* sacudio os mais historicos, com medo, sem duvida, que lhe tomassem a ponta (pela qual é toda a sua patriotica questão republicana) se elle não estivesse de má fé, não transcreveria o art. e §§ da constituição em que se funda o aviso do ministro ?

Eis as ditas disposições constitucionaes :

« Art. 72 . .

« § 4° A republica só reconhece o casamento civil cuja celebração será gratuita.

« 7° Nenhum culto ou igreja gosará de subvenção official, *nem terá relações de dependencia* ou alliança com o governo da União ou dos Estados. »

Ora, Sr. grão chefe, se a igreja não póde ter *relação de dependencia* com o Estado, como para fazer seus casamentos ha de ficar dependente da celebração do concubinato, que o Estado estabelece e chama casamento.

E como quer que se conclua do *parecer* do legislador constituinte que deve ficar esta *restricção da liberdade individual* contra a disposição não do *parecer*, mas da *constituição*, que põe a igreja fóra de toda a dependencia do Estado, nas cousas que só a ella pertencem, como os *seus* casamentos ?

Estribuchem os atheus, que não se podem sustentar nos seus desvarios.

Elles sorprehenderam a revolução e lançaram-se no prurido d'estes e outros decretos insensatos e dos ruinosos que estão causando ao povo, principalmente o pobre as maiores torturas.

O paiz é todo religioso e catholico. Faça quem fôr atheu ou quem não tiver igreja no paiz, o seu contracto de mancebia ; que nós não podemos nos sujeitar a taes ridiculas praticas, dispostas sómente para se metter nas familias dos casados esses prostituidos pelo concubinato legal, com que se ficam os atheus, para corromper a sociedade, isto a que chamam elles *preconceitos*.

Vós não podeis saber o que é preconceito religioso, vós que não tendes religião alguma nem Deus, tudo isto que para vós é preconceito.

Essa disposição constitucional, não póde ficar ; porque para todo este povo casamento só é o da igreja ; e portanto só á igreja póde julgal-o.

O julgamento do Estado não póde ter significação a ... a consciencia dos catholicos, dos quaes ... todo o nosso povo ; portanto é necessario que mais ou menos cedo se restabeleçam os tribunaes ecclesiasticos.

Estribuchai, pois, atheus, os ultimos pedaços de vosso reinado se hão de consumir assim.

Fico á espera de vêr as consequencias que prometteis mostrar, do aviso de que tratamos.

Recife, 1 de Maio de 1891.

Affonso de Albuquerque Mello.

N. 275

Marca registrada

Manoel Carolino de Vasconcellos Lins, declara ao commercio, que n'esta data submetteu ao registro, na Meretissima Junta Commercial do Recife uma petição junta pedindo registro em uma marca de sua propriedade denominada,—Morgadinha das Flores,—como abaixo publica os respectivos despachos da mesma Junta lhes concedendo o referido registro os quaes são do theor seguinte nos 2.º e 3.º exemplares.

Certifico que foi appresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife, ás 10 horas da manhã do dia 25 de Fevereiro de 1891, uma petição do peticionario pedindo registro em uma marca para o fabrico de seus cigarros denominada Morgadinha das Flores, á rua Direita n. 9.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Estava uma estampilha no valor de (200) réis, legalmente inutilisada pelo proprio, e datada.

Recife, 25 de Fevereiro de 1891.

Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.

Certifico que foi registrada sob o n. 275, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje e pagou um mil réis do parecer fiscal.

Escrevi e assigno, n'esta secretaria da Junta Commercial do Recife.

O secretario,
Julio Augusto da Silva Guimarães.

Estavam duas estampilhas do valor de seis mil reis (6$000) e legalmente inutilisadas pelo referido secretario.

Em fé da verdade, subscrevi e assigno

Recife, 12 de Março de 1891.

Julio Guimarães.

E finalmente o sello timbre da respectiva Junta Commercial, e nada mais continha no dito exemplar que vai por mim assignado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 12 de Março de 1891.

Julio Augusto da Cunha Guimarães

N. 280

Marca registrada
DE
Vasconcellos Santos & C.
Rua Direita n. 9

Declaram ao commercio que nesta data tem submettido a registro uma marca, para seus cigarros, fabricados em sua fabrica, e lhe sendo concedida, sob a denominação de « Os Tres Bemós », abaixo como descreve :

Certifico que foi apresentada nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, ás 11 horas da manhã do dia 14 de Março de 1891, uma petição dos peticionarios pedindo registro em uma marca para cigarros, denominada « Os Tres Bemós »

O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães, e estava uma estampilha inutilisada pelos proprios Vasconcellos Santos & C., no valor de 200 rs., e datada, Recife, 13 de Março do 1891.

Em fé de verdade, Julio Guimarães.

Certifico que foi registrada sob o n. 280, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, e pagou mil réis do parecer fiscal, escrevi e assigno nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, o secretario Benedicto T. Palha.

Estavam duas estampilhas no valor de 6$000, e legalmente inutilisadas pelo respectivo secretario. Em fé de verdade escrevi e assigno.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 10 de Abril de 1891. O secretario, Benedicto T. Palha.

E finalmente, o sello timbre da Meretissima Junta Commercial do Recife.

E nada mais continha a presente marca, que vai por mim assignada.

Em fé de verdade, subscrevi e assigno.

Vasconcellos Santos & C.,
Rua Direita n. 9.
O secretario,
Benedicto Palha.

N. 281

Marca registrada de Vasconcellos Santos & C. a rua Direita n. 9, declaram ao commercio, que nesta data têm registrada uma marca para o fabrico de seus cigarros com fumo especial denominada—Amor das Flores—como abaixo descrevo.

Certifico que foi apresentada nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, ás 11 horas da manhã do dia 24 de Março de 1891

Estava uma estampilha de 200 reis legalmente inutilisada, pelos proprios Vasconcellos Santos & C e em fé de verdade subscrevo e assigno.

Secretaria da Junta Commercial do Recife.

O secretario,
Benedicto Palha.

Certifico que foi registrada sob n. 281 em virtude do despacho da Junta Commercial do Recife, em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife em 17 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Estavam duas estampilhas no valor de 6$000 e legalmente inutilisadas pelo dito secretario e pagou o parecer fiscal e em fé de verdade subscrevo e assigno.

Secretaria da Junta Commercial do Recife em sessão de hoje.

O secretario,
Benedicto Palha

Finalmente um sello timbre da Meritissima Junta Commercial e nada mais continha em dito registro que passei para Junta os presentes exemplares.

Em fé de verdade subscrevo e assigno.

Secretaria da Junta Commercial, 17 de Abril de 1891.—Vasconcellos Santos & C.

O secretario,
Benedicto Palha.

N. 288

Marca registrada de Vasconcellos Santos & C. a rua Direita n. 9, declaramos ao commercio que nesta data registramos uma marca para os nossos cigarros, denominados—Americanos como abaixo descrevemos a mesma marca.

Certifico que foi apresentada na secretaria ás 11 horas da manhã do dia 8 de Abril de 1891, uma petição assignada pelos peticionarios Vasconcellos Santos & C. pedindo registro em uma marca para cigarros denominada—Americanos—e estava uma estampilha no valor de 200 reis.

Secretaria da Junta Commercial do Recife.

O secretario,
Benedicto Palha.

Certifico que foi registrada sob n. 288, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Estavam duas estampilhas no valor de 6$000 legalmente inutilisadas pelo secretario.

Em fé de verdade subscrevi e assigno, Secretaria da Junta Commercial do Recife em 23 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Finalmente o sello timbre da Meritissima Junta.

E nada mais continha a presente marca de cigarros denominados—Americanos—de Vasconcellos Santos & C.

Em fé de verdade por mim assignada.

Secretaria da Junta Commercial do Recife em 23 de Abril de 1891.

Os peticionarios,
Vasconcellos Santos & C.
O secretario,
Benedicto Palha.

PROGRAMMA

Da festa do Senhor Bom Jesus da Via-sacra em sua Igreja da Santa Cruz, do domingo 3 de Maio de 1891.

Hoje ao meio dia subirá 1 salva real e uma grande quantidade de girandolas de fogo do ar, tocando na mesma Igreja a muzica do 14.º batalhão lindas peças de seu repertorio.

As ave maria, subirá outras tantas quantidades de fogo do ar, e tocará a mesma musica.

As 7 horas da noite entrará o septenario do ultimo dia, presidido pelo Rvdm. vigario executado pela grande orchestra e cantores sendo a musica do maestro Colás.

Domingo as quatro e meia da madrugada será rezada uma missa em tenção de todos os irmãos e devotos do mesmo Senhor, tocando ao mesmo acto a musica do mesmo batalhão.

Ao romper da aurora as cinco horas da manhã uma salva de 21 tiros acompanhada de grandes girandolas de fogo do ar, annunciando o grande dia de gloria em todo o universo do mundo e de grande respeito e veneração para o Brazil o dia 3 de Maio invenção da Santa Cruz.

As 11 horas do dia entrará a festa e depois das tercias, a grande missa solemne presidida pelo muito digno irmão ex-provedor o Rvdm. vigario Augusto F. M. Silva, e a grande orchestra está confiada ao digno professor João Alves da Silva, que será executada a missa denominada Santa Cruz do maestro Lauro Rossielle Messina, sendo os solos cantados pelos melhores professores, o solo de laudamus será tocado pelo distincto amador Gervasio de Castro em obsequio ao direitor da orchestra.

Antes do sermão a orchestra tocará a celebre ouvertura Rainha de Santa Isabel, subindo a tribuna sagrada o bem conhecido e eloquente pregador Rvdm arcediacono Dr. Luiz Francisco de Araujo, finda a festa tocará a mesma muzica de pancadaria, e subindo ao ar grande quantidade de girandolas de fogo do ar e uma salva real e um balão feito a capricho.

As 5 horas da tarde tocará no Pateo da Igreja a musica, soltar-se-ha alguns balões e girandolas de fogos do ar.

As 7 horas da noite entrará o *Te-Deum* presidindo ao acto o mesmo Rvdm. vigario e será executado pela mesma orchestra o grande *Te-Deum* Lima Grande, occupando a tribuna sagrada o eloquente e bem conhecido pregador, o irmão Rvdm Frei Augusto da I. Conceição Alves, fin o *Te-Deum* subirá diversos balões ao ar tocando antes e depois dos actos a muzica de pancadaria do 14º batalhão que tem executado em todos os actos, grandes variações de seu repertorio.

A Igreja tanto exterior como interiormente acha se ricamente ornada com todo gosto e decencia e a capricho do digno irmão definidor e bem conhecido e habil artista, José Castor de Araujo Souza, a quem foi confiado todo seu ornato.

A meza regedora desta confraria pede a seus visinhos da Igreja para illuminarem a frente de suas cazas para mais abrilhantar o acto.

Consistorio da Confraria do S. B. Jesus da Via-sacra da Igreja da Santa Cruz, 30 de Abril de 1891.

O escrivão,
J. Vieira.

Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco

A directoria desta Associação, em nome de todos os membros, agradece cordialmente ao respeitavel publico desta cidade a boa vontade com que acudio ao appelle feito á sua generosidade em beneficio á sua caixa.

Especifica, porem, neste agradecimento aos distinctos medicos que lhe foram offerecer seus serviços medicos com o mair desinteresse, e nomeadamente ao Sr. Dr. Emygdio Montenegro que, além de taes serviços dignou-se prometter-lhe annualmente um auxilio correspondente a 2 % de sua renda liquida da clinica.

Felippe de Araujo Sampaio,
Presidente.
Jacintho Guerreiro,
Secretario.
Elias Lopes,
Thesoureiro.

Aos refinadores

Os operarios das refinarias desta cidade, depois de terem feito greve e percorrido diversas ruas da cidade em boa ordem, resolveram trabalhar pelo seguinte preço :

O estabelecimento de um só mestre	90$000
Idem idem de um mestre e até tres batedores	100$000
Idem de um mestre e mais de tres batedores	120$000
Idem que tiver um contra mestre, este ganhará	[illegible]
Cada um batedor ganhará	75$000

Tudo é assim !..

Lê-se no *Correio Mercantil* de Pelotas :

Os Srs. Dr Bruno Maia, Taborda & C., *firma* bem conhecida em Pernambuco, quizeram fazer espirito com o nosso Peitoral de Cambará, e para isso empregarem todos os meios ao seu alcance :

Prenderam o quadro representativo da fabrica : fizeram diversas publicações em jornaes ; distribuiram pasquins par toda a parte, tendo como seus auxiliares em Pelotas, os Srs. Santos Maia & C.

Porém, o Peitoral de Cambará resistio a tudo : —Preparado superior e de effeitos maravilhosos nas tosses e molestias dos orgãos respiratorios, assemelha-se á pedra preciosa que, quanto mais a esfregam por ignorancia de sua qualidade para lhe destruir o brilho, mais resplandece e fascina !

Principiou, pois, o Peitoral de Cambará a tomar incremento em Pernambuco á medida que o desvirtuavam, e o seu consumo augmentou de uma fórma estraordinaria, de modo que, no curto intervallo de trez mezes, já lá vão tres remessas com 450 duzias ou com 5 400 frascos, que, vendidos a 2$500 cada um, representam a regular quantia de 13:500$000, que já podia servir aos mesmos Srs. Dr. Bruno Maia, Taborba & C., para satisfazer a sentença em que foram condemnados, sem que lhes fossem necessario entrar com os assaltados 13:222$170 !

E tudo é assim neste mundo, Srs invejosos ! Srs. Pasquineiros !...

Se quizerem destruir o brilho de qualquer pedra ordinaria, não o procurem fazer com as preciosas pois essas quanto mais atritadas, tanto mais polidas ficam e tanto melhor reflectem á imagem da verdade.

E' o que está sempre acontecendo com o nosso Peitoral de Cambará.

Pelotas, 25 de Março de 1891.

Um de casa.

Declaração

Constando-me que certos e determinados individuos (sem duvida invejosos), propalam ter eu hypothecado os meus predios, venho pela presente declarar a quem interessar possa, que até a presente data se acham livres e desembaraçados de qualquer transacção ; assim como presumo não dever a pessoa alguma e quem se julgar meu credor apresente seus documentos que serão pagos avista, em minha casa, ou aonde fôr encontrado.

Afogados, 30 de Abril de 1891.

Sydronio Ignacio de Mello.

Vinho Vivien

Mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhau.

De gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com prazer.

Ao publico

O abaixo assignado, unico proprietario da pharmacia e drogaria sita a rua Larga do Rosario n. 34, que gira n'esta praça sob a firma de Bartholomeu C. Successor, declara ao publico e especialmente aos seus freguezes e amigos que em data de 30 de Março ultimo fez fusão de seu estabelecimento com todas mercadorias, moveis, utensilios, preparados e formulas de suas especialidades, a Companhia de Drogas e Productos Chimicos d'este Estado a qual passa a explorar dittos preparados e formulas por sua conta e responsabilidade ; agradecendo por essas linhas o credito e confiança que n'este Estado e fora d'elle lhe fora dispensado, e espera que os mesmos favores serão conferidos á referida Companhia, a qual por certo não poupará esforços para bem corresponder essa prova de confiança, que o abaixo assignado tem hoje immensa satisfação de agradecer.

Outro sim, pede a quem se julgar credor não só de sua firma individual como da que usou em seu negocio sob a razão de Bartholomeu C., successor que d'esde hoje entra em liquidação, o favor de apresentar suas contas e titulos no 1.º andar a rua Larga do Rosario n. 34 para ser pago.

Recife 30 de Abril de 1891.

Luiz L. Guimarães Peixoto.

Attenção

O engenho T. quára, municipio de Gameileira está adjudicado aos negociantes Pereira, Ferreira & C. e não pode ser objecto de contracto algum por parte dos herdeiros de Francisco de Paula Pinto.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

ILEGÍVEL

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso. approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O Elixir anti-febril Cardoso. applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto somente de vegetaes, é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua de Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 680 variolosos.

Pedimos aos incredulos para trem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 116

Recife, 13 de Julho de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Dominado por um dever de gratidão, servirá o presente documento, de um facto verdadeiro, acontecido no seio de minha familia, o qual foi o seguinte:

Adoecendo um filho meu, de dous annos de idade, de febre palustre e tendo se passado muitos dias sem o mal querer ceder, apezar de muitos medicamentos applicados por diversos medicos, fui fo çado e de accordo com o medico assistente, a mudar o doente da cidade de Olinda para a Passagem da Magdalena, para a casa do meu amigo e compadre o Sr. Antonio José Ferreira Monteiro.

Ahi, foi chamado um medico homeopathico e depois de alguns dias de tratamento, e não obtendo melhora, a pedido do proprio medico desenganar o doente, então o meu amigo e compadre teve a feliz lembrança de mandar ver o seu elixir anti-febril o qual foi applicado, e tres dias depois estava salvo o meu filho da terrivel febre de que fô a accommettido.

Como melhor lhe aprouver fará uso da presente. Henrique de Castro Guimarães, despachante da Alfandega.

N. 117

Recife, 10 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — E' com a maior satisfação que venho testemunhar lhe a minha gratidão e reconhecimento, por ter empregado o seu elixir anti-febril minha senhora que achava-se prostada com uma terrivel febre, salvando-a do terrivel mal que a atormentava.

Póde Vmc. fazer o uzo que lhe convier em qualquer tempo, deste meu humilde attestado, tributo da mais alta gratidão

Seu criado e amigo obrigado—João Machado Evangelho.

N. 118

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Participo-lhe que tendo feito uso de seu preparado denominado elixir anti febril aconselhado por um amigo José Joaquim do Nascimento para fazer applicação do mesmo remedio em minha filha Adelina, de 7 annos de idade, que se achava atacada de febre de máo caracter e conseguindo ficar restabelecida no prazo de tres dias.

Por isto o felicito pelo seu poderoso preparado podendo V. S. fazer uso deste meu attestado.

Recife, 9 de Setembro de 1889.—Nicoláo Lagos Migueis.

N. 119

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior. — A bem da humanidade declaro que tendo adoecido o meu filhinho de dous annos de idade Rodilho Apolonio, de variolas, tratei-o de principio ao fim com o seu elixir anti febril graças a Providencia, foi mais que feliz por ver o meu filho livre do perigo no curto espaço de quatorze dias.

Eis que quando eu menos esperava adoece me uma de nome Maria Apolonia, com quatro annos, tambem de variolas, não tive a menor duvida, ainda tinha o elixir, appliquei-o immediatamente; o que é verdade é que pode alguem descobrir qualquer preparado para febre ou variolas, porém que faça frente a este seu elixir duvido, porque minha filha esteve dous dias e uma noite completamente maluca e sem falla, julguei perdel-a, porém, abaixo de Deus e o seu elixir acha-se completamente restabelecida no perido de dezesete dias.

Agora só tenho a agradecer ao Sr. Manoel Cardoso Junior a benevolencia que teve para comigo de fornecer-me o seu elixir durante todo o periodo da molestia dos meus dous filhinhos Rotilho e Maria.

Pode o Sr. Cardoso fazer o uso desta como lhe convier, assim como póde o Sr. Cardoso vir ou mandar em nossa casa rua de Santa Thereza n 6

Recife, 12 de Outubro de 1890.

Sua criada e obrigada — Maria da Exaltação Santos.

N. 120

Recife, 21 de Abril de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso.—Não devo furtar-me ao publico testemunho de assegurar a efficacia immediata do seu preparado elixir anti-febril, isto a bem da humanidade.

Estive ultimamente com o meu filhinho Oscar, de 2 annos de idade, seriamente prostrado de uma febre impertinente durante 15 dias.

Tendo esgotado os recursos medidos que procurei, á conselho do meu amigo o cidadão Manoel Ferreira da Costa, procurei o seu humanitario elixir e appliquei-o ao meu filhinho.

No dia immediato á primeira dóse nenhuma febre tinha, restabelecendo-se logo da terrivel febre que o definhava.

Como pai faço votos para que o seu elixir anti febril vá sempre dando destas robustas e veridicas provas.

Becco do Espinheiro rua de Nunes Machado n. 1.

Sou seu admirador — Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

O Juiz de direito João Baptista Girana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo tribunal da Relação de Porto Alegre estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Cachoeira D'Antas e Santo Antonio

Vende-se o processo de demarcação da sesmaria Cachoeira D'antas, contendo o titulo de sesmaria e todos os demais documentos. A entender-se a rua do Bartholomeu n. 40,

---

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacahuita tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos se riem em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecido pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE COQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e todos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir lhe!

— Seus netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará acharam-se em poucos dias restabelecidos de grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 o. praça de Pedro II.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Pantheon das Letras
(COLLEGIO)
Sob a direcção
E
MARIA AMELIA DE QUEIROZ
Á RUA DO
Marquez do Herval n. 34 1º andar

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	15$000
Semi internas (trimestre)	7$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro:

« O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Sabino Luz da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 45, onde se indicará sua residencia.

Dr. Nune Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto a estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde da consultas das 11 ás 1 horas

Telephone n. 387

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2

Telephone 97

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro, trata com especialidade de molestias de senhoras e creança. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar

Consultas de 8 ás 10 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 11 Alogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam sua efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 1 DE MAIO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios, e effectuaram-se algumas vendas de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 1 de Maio de 1891

Cambio sobbre Londres á vista, 17 1/8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 17 3/8 bancario, declinando rapidamente para 17 antes de meio dia, fechando o mercado frouxo a esta taxa.

Papel particular foi passado a 17 1/2, 17 3/8 e 17 1/4, sendo alguns para fim de Maio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 17 3/8 Bancario e fechou a 17.

Banco da Bolsa

RECIFE, 1 DE MAIO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
20 Apolices geraes de juros de 5 % do valor de 1:000$000	990$000	
18 Apolices Provinciaes do valor de 1:000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1.042$500	1.037$000
170 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	72$500	
64 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
86 Ditas da Companhia Industrial valor realisado de 60$000	80$000	
26 Ditas da Companhia Industrial de ch pêo valor realisado de 80$000	90$000	
20 Ditas da Companhia do Beberibe	120$000	
10 Ditas da Companhia do Beberibe	120$000	
21 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
4 Ditas do Derby Club	1.000$000	
30 Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000
4 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril		203$000
30 Ditas do Banco de Credito Real		160$000

Algodão

Houve vendas do de 1ª sorte do sertão a 8$800 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega em Abril findo constou de 834 130 kilos, sendo 559.284 para o exterior e 274.846 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 14 958, saccas, sendo por:

Barcaças	2.568	Saccas
Vapores	1.752	»
Animaes	2 014	»
Via ferrea de Caruarú	787	»
Via-ferrea de S. Francisco	2 884	»
Via-ferrea do Limoeiro	4 953	»
Somma	14.958	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$50
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega em Abril findo constou de 11.355 514 kilos, sendo 7.201.500 para o exterior e 4.154.014 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 167.603 saccos, sendo por:

Barcaças	65.322	»
Vapores	...	»
Animaes	7.934	»
Via-ferrea de Caruarú	12.440	»
Via-ferrea de S. Francisco	74 851	»
Via-ferrea de Limoeiro	7.056	»
Somma	167.603	Saccos

Couros

Couros salgados 430 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Junak* ossos.
Barca norueguense *Columba*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca inglez *Ethel*, bacalhao.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca allemã *Helene*, varios generos.
Barca nacional *Primo a Costa*, varios generos.
Barca norueguense *Alliança*, carvão.
Barca norueguense. *Jorgen Lorentzen*, carvão
Brigue por ugnez *Boa Sorte* varios generos.
Lugar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lugar inglez *Sidonian*, carvão.
Lugar inglez *Reigate*, carvão.
Lugar inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho norueguense *Suzana* varios generos.
Patacho norueguense *Josva* algodão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 27 DE ABRIL A 2 DE MAIO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	173
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	191
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	447
Couros seccos salgados (kilo)	387
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo	500
Cera vegetal	800
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	320
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Pão Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	140$

Importação

Vapor nacional *Mossoró*, entrado dos portos do sul, em 29 do passado e consignado a João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos.

A fafa 21 fardos a Pereira Carneiro & C.

Barris 140 a Francisco Xavier do Simas, 400 a Ferreira Cascão & Filhos.

Carne 500 caixas a Pereira Carneiro & C.

Camarões 25 barricas aos mesmos.

Café 333 saccos a Domingos Cruz & C., 62 a Pereira de Carvalho & C., 00 a Joaquim Amorim & C., 55 a Teixeira & Miranda, 20 a Joaquim Christovão & C., 10 a José Fernandes Lima & C., 60 a Joaquim de Almeida, 150 a Paiva Valente & C., 100 a Manoel dos Santos Araujo, 250 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 264 á Fernandes & Irmãos, 53 a Dias Torres & C., 110 a Figueiredo Costa & C., 25 a Ferreira Rodrigues & C.

Chapéos 1 caixão a Manoel Joaquim Fernandes.

Chicotes 1 caixa a J. Krause & C.

Drogas 2 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferraduras 6 barricas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Fumo 9 volumes a Ferreira Rodrigues & C., 77 a Azevedo Costa & C, 28 a Francisco Gurgel & Irmãos, 70 a Almeida Machado & C.

Farinha de mandioca 3,218 saccos a Paiva Valente & C.

Kerosene 2,000 caixas a Ferreira Rodrigues &

Ladrilho 50 encapados a Paulino de Oliveira Maia.

Mercadorias 34 volumes á ordens.

Materiaes 222 volumes á ordem.

Phosphoros 1 caixão a J. de Mattos Irmãos.

Pipas 50 a Ferreira Cascão & Filhos, 86 volumes a José Rodrigues Macieira, 55 a Pereiro Pinto & C.

Tecidos 20 volumes a Alves de Brito & C.r 25 a N. Maia & C., 6 a A. Lopes & C, 10 Rodrigues Lima & C, 51 a Joaquim Agostinho & C., 33 a Olinto Jardim & C., 40 a Albino Amorim & C

Toneis de ferro 20 a Sociedade Refinaria Destillação de Pernambuco.

Xarque 200 fardos a Paiva Valente & C., 50 á ordem, 753 a Pereira Carneiro & C., 100 a Fernandes & Irmãos.

Vapor francez *Campana* entrado do Havre e Lisboa em 29 do passado e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 4 volumes á ordem.

Alvaiade 20 barricas a Francisco Manoel da Silva.

Artigos para photographia 2 caixas a Maia & Silva & C.

Azeite 1 caixa a Rouquayrol Frères.

Agua mineral 7 caixas á ordem.

Batatas 100 caixas ao consignatario.

Cartuchos 2 caixas a Albino Silva & C.

Chapéos 1 caixão a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 4 a A. Fernandes & C., 1 a N. Fonseca & C., 1 a Raphael Dias & C.

Couros 1 caixão a Pinheiro & C.

Calçados 1 caixa a Albino Cruz & C.

Drogas 2 caixas a Faria Sobrinho & C, 4 a Francisco Manoel da Silva & C., 13 a A. M. Vera & C., 1 a Rouquayrol Frères, 30 a ordem.

Ferragens 4 caixas a Albino Silva & C, 3 a Ferreira Guimarães & C.

Fitas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Fivellas 1 caixa aos mesmos.

Gravatas 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Gesso 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira.

Instrumentos de musica 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C.

Livros 2 caixas a L. Rocha.

Louça 1 caixa a Rouquayrol Freres, 2 ao Dr. Silva Leal

Manteiga 50 barris e 110 meios ditos a ordem, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 e 30 a Joaquim Amorim & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Guimarães Basto & C., 1 a Joaquim Pinheiro & C., 1 a N. Fonseca & C., 1 a B. da Silva Carvalho, 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Augusto Bowooton, 1 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Francisco Lauria & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Parente Vianna & C., 2 a J. N. de Souza, 1 a Netto Campos & C., 3 a T. Just, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a R. de Druzina & C., 3 a C. Wichsmann, 1 a L. Maia & C., 3 a S Levy.

Marmore 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Objectos para calderão 2 caixas a Refinaria & Destillação.

Pentes 1 caixa a Pinto e Silva & C.

Perfumarias 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Pinto e Silva & C., 1 a Netto Campos & C, 2 a ordem, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna

Papel 3 fardos a Francisco Ramos da Silva & C., 1 e 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Ramiro Moreira da Costa & C.

Pellas 1 caixa a J. A. da M. Guimarães & C., 2 a Ramos Geppert & C.

Queijos 1 tina a C. Playa & C., 1 a Abrantes & C, 1 fardo e 10 caixas a J J. Alves & C, 12 a J. de Macedo, 15 a Paiva Valente & C., 10 a Fernandes & Irmãos.

Roupa branca 1 caixa a Alves de Britto & Comp.

Tecidos 1 caixa a Felix V. de Cantalice, 1 a Olinto Jardim & C., 1 a Moller & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a J. Coimbra, 1 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. Vieira & C., 2 a F de Azevedo & C., 4 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Cunha & C.

Vestidos e chapeos 1 caixa a A. Luiz dos Santos.

Vidros 2 barricas a Manoel Collaço & C, 5 a Manoel Pereira & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 3 caixas a J. Soares Neves.

Batatas 30 caixas a Manoel Lopes de Sá, 30 a Fernandes & Irmãos, 20 a Castro Lemos & C., 20 a Manoel Peres & C, 30 a Silva Guimarães & C., 24 a E. M. de Barros.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & Comp.

Cal 50 barricas a Guimarães & Valente.

Doces 1 caixa a Ernesto Silva.

Livros 1 caixa a F. P. Bolitreau.

Vinho 2 pipas e 25 barris a J. Ferreira de Carvalho & C., 18 a J. F. de Oliveira.

Brigue norueguense *Smaragd*, entrado de Savaneh em 27 do passado e consignado a João de Aquino Fonseca.

Breu 1460 barricas a ordem.

Madeira de pinho 67 pranchões a ordem.

Exportação

RECIFE 30 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Equateur*, para Bordeaux, carregou

J. Krause, 3 caixas com 80 kilos de prata velha e 2 ditos de ouro velho.

— No vapor americano *Finance*, para New-York, carregaram:

Medeiros Irmão & C, 630 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez *Maranhão*, para Liverpool, carregou:

T. Livio da Silva 1 caixa com bananas seccas e farinha de dita, pesando 55 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Campana*, para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Beltar, 15 pipas com 6.975 litros de alcool e 5 ditas com 2,400 ditos de aguardente.

P. Ferreira & C., 25 pipas com 11 625 litros de aguardente

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 6 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

N. Chan & C., 200 saccas com 17,732 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

P. Ferreira & C., 100 barris com 8,500 litros de aguardente.

S. Guimarães & C, 30 pipas com 14,400 litros de alcool e 200 barris com 19.200 ditos de aguardente.

M. Borges & C., 100 saccos com 6 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 10 pipas e 100 barris com 14,400 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4 800 litros de aguardente, 3 ditas com 1 440 litros de alcool e 100 barris com 9 000 ditos de aguardente.

Para Uruguay, nós, carregou:

A. Guimarães, 500 barricas com 44,015 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 600 saccos com 36.000 kilos de assucar branco.

A. O. de Almeida Lopes, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco

— No vapor nacional *Manáos*, para Pará, carregaram:

E C. Beltrão & Irmão, 25 barricas com 903 kilos de assucar refinado.

A. Guimarães, 20 latas com 1,200 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Correio de Natal*, para Parahyba, carregaram:

F. da Costa & C., 32 caixas com 380 litros de genebra.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para o Natal, carregou:

F. Joaquim Ferreira, 2 caixões com 500 pares de tamancos.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1	32:316$129
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 1	5:629$610
Somma total	37:945$739

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 1

Santos e escala—Vapor francez «Campana», commandante J Henry, carga varios generos.

Estados Unidos Barca norueguense «Columba», capitão B. H. Hesbert, em lastro.

Venezuela— Barca ingleza «Ethel», capitão William Sopp, em lastro.

Santos e escala—Vapor austriaco «Zichy» commandante G. Desvanich, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Abril foi o seguinte: Entraram:

26 bois pesando 3,106 kilos.	
529 kilos de peixe a 20 réis	10$580
10 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$300
7 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$100
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
3 casuás com gallinhas a 400 rs.	1$200
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
6 suinos a 200 rs.	1$200
23 taboleiros a 200 rs.	4$600
47 compartimentos com farinha a 500	23$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
109 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
41 talhos a 2$	82$000
	221$880
Rendimento de 1 a 29 do corrente	6:533$960
	6:755$840

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 350 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*Finance*	2
Sul	*Manáos*	2
Sul	*Pot goma*	2
Sul	*Tamar*	2
Sul	*P. do Grão Pará*	2
Sul	*Copua*	2
Sul	*Equateur*	3
Europa	*John Elder*	3
Sul	*Satellite*	3
Europa	*Congo*	4
Norte	*Segurança*	7
Sul	*Alagoas*	8
Europa	*Trent*	9
Norte	*Para*	9
Liverpool	*Actor*	9
Europa	*Campinas*	11
Sul	*Lissabon*	15
Sul	*Maranhão*	16
Norte	*Espirito Santo*	19
Norte	*Brazil*	21
Sul	*Paraguassú*	28
Norte	*Manáos*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Est. Unidos	*Finance*	2 as	11 h.
Norte	*Manáos*	2 as	5 h.
Liverpool	*Pot goma*	2 as	11 h.
Southampton	*Tamar*	2 as	11 h.
Bordeaux	*Equateur*	3 as	11 h.
Sul	*John Elder*	3 as	2 h.
Sul	*Congo*	4 a	1 h.
Bahia e esc.	*P. do Grão Pará*	6 as	4 h.
Santos e esc.	*Segurança*	8 as	3 h.
Sul	*Trent*	9 as	2 h.
Norte	*Alagoas*	9 as	5 h.
Sul	*Para*	11 as	5 h.
Hamburgo	*Lissabon*	16 as	10 h.
Norte	*Maranhão*	17 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	19 as	5 h.
Sul	*Brazil*	23 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	24 as	5 h.
Santos e esc.	*Manáos*	31 as	5 h.

ILEGÍVEL

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 2l, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.
Chamados a qualquer hora.
Telephone n. 365.

EDITAES

O Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, juiz de direito da comarca da Victoria de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente Edital de venda e arrematação virem que no dia 9 de Maio ás 11 horas da manhã na sala das audiencias deste juizo tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer ao sitio Torto com quatro casas de vivenda uma em bom estado, e tres em mão estado, casa de farinha com um telheiro, e na escriptura da hypotheca com a denominação de Sitio Sant'Anna, demarcado por ,.... 12:960$ 00 com o abate da lei visto ser esta a terceira praça.

E si não houver lançador, será arrematado por quem maior lance offerecer segundo o Dec. de 19 de Janeiro de 1889 tit. 7 art. 14 § 1.º cujo sitio vai a praça na execução que move José Duarte da Silva Paula contra D. Francisca Joaquina Cavalcanti, Joaquim Caetano Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher.

Est va sellado. Victoria 30 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Balcão escrivão que subscrevo e assigno.

Dr. Alvaro Barbalho U. Cavalcanti

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, juiz substituto e na jurisdição parcial do civel desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 2 de Maio vindouro o bem constante da avaliação do theor seguinte :

Um terreno em alagado, foreiro a fazenda, sob o n 67 B. B. com a extenção respectiva entre a rua de Sete de Setembro, até chegar a rua do Hospicio, com 12 braças de frente e 4 de fundo, dividindo pelo sul com um terreno tambem de marinha e pelo norte com o terreno do Lima que está sendo aterrado, avaliado por 1:2 0$ 00.

Vai a praça pela terceira vez com o abatimento de dez por cento sobre o preço de 1:080$000, visto não ter havido licitante na primeira e segunda praça a que foi levado.

E se nesta praça ainda não aparecerem licitantes que cubram o preço do dito bem que com o abatimento fica reduzido a 972$000, será o mesmo bem arrematado pelo maior preço que for offerecido

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e fixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 18 dias do mez de Abril de 1891, terceiro da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Recife, 20 de Abril de 1891.

O escrivão interino, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior.

Affonso do Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito do Commercio da comarca de Jaboatão.

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 14 de Maio vindouro, ás 11 horas da manhã, tem de ser arrematada em praça publica por venda perante este juizo, em virtude de execução movida por Domingos Gomes d'Amorim e José Gomes d'Amorim ao Dr. Paulo Caetano d'Albuquerque, uma parte de 29:007$059 do engenho Bartholomeu, situado em Muribeca, desta comarca de Jaboatão, avaliado por 60 000$000, servindo este valor de base para a arrematação.

E, para constar mando ao porteiro dos auditorios que affixei o presente no lugar do costume, e seja publicado na imprensa, passando se as certidões do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 25 de Abril de 1891.

E eu Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o fiz escrevo e subscrevi.

Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam : a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000 000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1891.

Faço publico, a quem interessar, que nesta repartição acham-se as patentes do governo federal reformando os seguintes cidadãos :

Manoel da Rocha Lins, no posto de tenente coronel.

Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, no de major.

Felippe Paes de Oliveira, no de major.

João Victor Alves Mathens, no de major.

Barão de Tracunhãem, no de coronel commandante superior.

Carlos Leitão de Albuquerque, no de tenente coronel.

José Januario Pereira de Queiroz, no de major

José Tavares de Araujo Dornellas, no de coronel.

Domingos Gomes de Arruda, no de major.

João de Siqueira Barbosa Arco-Verde, no de tenente-coronel.

José Cornelio de Vasconcellos, no de tenente-coronel.

José Praxedes Gomes de Mello, no de tenente coronel.

Antonio Gomes Correia Cruz, no de tenente-coronel.

João de Sá Cavalcante Lins, no de tenente coronel.

Herculano Cavalcante de Albuquerque, no de tenente coronel.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1891.

Faço sciente que se acham nesta secretaria as patentes da guarda nacional do Governo Federal nomeando os cidadãos abaixo declarados :

Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, tenente coronel commandante do 80º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Gamelleira

Manoel Gomes Cavalcante. tenente-coronel commandante do 76º da de Timbaúba.

Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias, tenente coronel commandante do 77º da de Itambé.

Sera fim Anselmo Pereira de Lucena tenente-coronel commandante do 84º da de Timbaúba.

Antigenes Affonso Ferreira, tenente-coronel commandante de 82º da de Palmares.

Antonio Paes da Silva, tenente coronel commandante do 58º da de Garanhuns.

Barão de Jaiará. coronel commandante superior da de S. Lourenço da Matta.

Menoel Cabral de Mello Cavalcante, major commandante da 18ª secção do batalhão de reserva da de Timbaúba.

João Manoel Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do 87º da do Cabo.

Germano Brasiliano Esmery, tenente-coronel commandante do 9º corpo de cavallaria da de Panellas.

José Jovino Marques. tenente coronel commandante do 41º das de Floresta e Tacaratú.

Adelino Cavalcante da Cunha Rego, coronel commandante superior da de Itambé.

João Felix Pereira, tenente coronel commandante do 10º corpo de cavallaria das de Palmares e Agua Preta.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, major commandante do esquadrão de cavallaria das comarcas de Palmares e Agua Preta.

Christovão Alvares dos Prazeres, tenente coronel commandante do 12º da de Victoria.

Pedro Secundino Barbosa da Silva, coronel commandante superior da de Victoria.

João Claudiano de Inojosa Varejão major commandante da 4º secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

João Quintino de Menezes Galbardo, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior das de Palmares e Agua Preta.

Gratuliano dos Santos Vital, tenente coronel commandante do 66º da de Olinda.

Marcolino Evaristo da Rocha, major commandante da 5ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

Manoel de Araujo Lima, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Itambé.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho. tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da de Jaboatão.

Felippe Nery de Faria Leite, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Timbauba.

Manoel Tavares de Lima, major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da de Victoria.

João Correia Accioly Lins, tenente-coronel commandante do 94º das de Palmares e Agua Preta.

Luiz Cavalcante Uchoa, tenente-coronel commandante do 44º da de Rio Formoso.

Josquim Francisco Cavalcante Lins, tenente-coronel commandante do 47º da de Itambé.

Manoel Cysneiro da Costa Reis, tenente-coronel commandante do 25º da do Cabo.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha

DECLARAÇOES

Monte de Soccorro de Pernambuco

(Transferencia de leilão)

De ordem do conselho fiscal desta instituição publico, que o leilão de joias que se devia effectuar amanhã, n'este estabelecimento, foi transferido para o dia 20 do corrente mez.

Monte de Soccorro de Pernambuco 1º de Maio de 1891.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Club Carnavalesco Pastoril Olindense

De ordem do Sr. presidente. convido a todos os socios deste club a reunirem-se em assembléa geral, ás 3 horas da tarde do dia 3 de Maio, á rua Barão da Vera Cruz n. 20.

O secretario,
Benedicto do Monte Pinto,

Pagadoria de Fazenda

Nesta estação paga se hoje as seguintes folhas :

Alfandega, secretaria da policia, saude do Porto e juizo dos feitos da fazenda, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Maio de 1891

O pagador,
F. de Albuquerque Gama.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

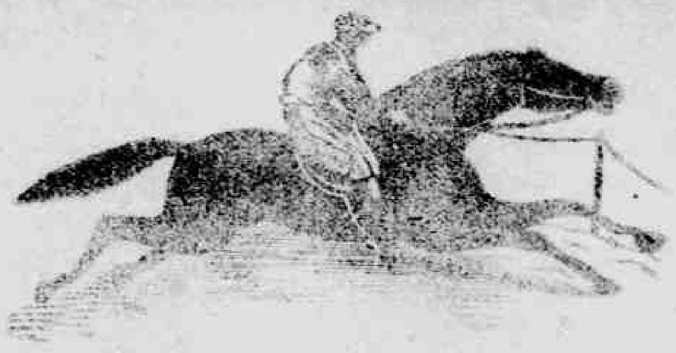

PROGRAMMA DA 12.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 3 de Maio de 1891

1º Pareo — **3 de Maio** — 1 000 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, podendo entrar piquiras até 1m.3 no maximo e eguas de Pernambuco. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pollux	5	Rodado	Pernamb.	55	Verde	R M.
2	Pirata	5	Preto	«	55	Encarnado	J. G C. d'Albuquerque.
3	Piraby	5	Baio	«	55	Encarnado e azul	A. A.
4	M[illegible]	5	T[illegible]ilho	«	55	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
5	Vermouth	5	Rodado	«	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
6	Fantina	5	Castanho	«	55	Azul e branco	M. P. Albuquerque
7	Camponez	5	Baio	«	57	Azul e ouro	A. P. Santos.
8	Boulanger	5	Alazão	«	55	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
9	Mourisco	5	Zaino	«	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
10	Granadeiro	5	Castanho	«	55	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
11	Capital	5	«	«	55	Azul e encarnado	Coud. Perdigão.
12	Flautista	5	«	«	55	« «	Coud. Fraternidade.
13	Moreno	5	«	«	55		J J dos Santos Junior.
14	Invicta	5	Russo	«	55	Azul e branco	A. F. da Costa.
15	Maribondo	5	Pombeiro	«	55		A. A R B.
16	Venturoso	5	Castanho	«	55	Encarnado e ouro	Costa & Fernandes.

2º Pareo—**Cordilheiras**—1100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Rio d'Ouro	5	Russo	Pernamb.	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
2	Cauby	5	Castanho	«	56	« «	A. Marques.
3	Maurity	5	«	«	56	« «	Coud. Fraternidade.
4	Piramon	5	«	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
5	Sans-Souci	5	Baio	«	58	Ouro e branco	A L. Mattos.
6	Talispher	5	Rodado	«	54	Azul e branco	Coud. Recife.

3º Pareo—**Cruzeiro do Sul** —1.450 metros—Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo Premios : 350$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 35$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis.	5	Castanho	Paraná	52	Ouro e preto	A. Marques.
2	Gallileu	5	Alazão	S. Paulo	54	« «	Coud. Fraternidade.
3	Atilla	5	Tord. negro.	«	54	Enc., branco e azul.	O Cavalcanti.
4	[illegible]ora	5	Zaino	«	52	Preto e encarnado	Coud. Temeraria.
5	Torpedo	5	Castanho	«	54	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
6	Blitz	4	«	«	51	Amarello e verde	Coud. Independencia

4º Pareo—**Amazonas** —1.609 metros. —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Hippodromo. Premios : 500$000 ao 1º, 100$ ao 2º e 50$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	54	Encar. e bonet preto.	Coud. 1º de Junho.
2	Vivaz	5	Castanho	«	54	Grenat, rosa e ouro	F. R. Ramos.
3	Mirante	5	«	«	54	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Boulanger	5	Alazão	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arraial.
5	Ida	5	Rodado	«	54	Preto e ouro	Coud Ida e Volta.
6	Humilde	11	«	«	54	Azul. e ouro	A. F. dos Santos.

5º Pareo—**Republica**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios n'estes ultimos seis mezes—Premios : 200$00 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Good-morning	5	Rodado	Pernamb.	57	Grenat, rosa e ouro	Coud. Integridade
2	Tiberio	5	«	«	55	Azul e branco	E. F. de Paiva.
3	Thisbe	5	Pedrez	«	55	Azul e encarnado	J. M. Abreu.
4	Mouro	7	Alazão	«	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana
5	Dublin	5	Cardão	«	57	Azul e branco	M J. G. de Miranda.
6	Malange	5	Russo	«	55	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
7	Sedy	5	Mellado	«	55	Amarello e ouro.	A. S Dantas.
8	Tupy	8	«	«	55	Azul e encarnado	F. C. Resende Rego

6º Pareo—**Velocidade** 1.200 metros.—Animaes de qualquer paiz —Premios : 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vesper	5	Alazão	Inglaterra.	54	Encarnado e ouro	Costa Fernandes.
2	Vampa	5	Castanho	«	54	Preto e encarnado	Coud. Temeraria.
3	Salisbury	5	«	«	54	Azul, branco e encar.	A. Pedreira.
4	Princeza	4	Zaino	«	49	Azul e ouro	A. Botelho.
5	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.

7º Pareo—**Grande premio Federação**—1.050 metros.— Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia.—Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 30$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	5	Castanho	Pernamb.	54	Azul e branco	E. F. Paiva.
2	Phariseu	5	«	«	54	Azul e encarnado	R. Costa.
3	Lucifer	6	Rodado	«	56	Verde e amarello	A. Uchôa.
4	Ita	5	«	«	52	Ouro e preto	Coud. Ida e Volta.
5	Tiberio	5	«	«	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.

8º Pareo— **Ordem** —1 000 metros — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior á 850 metros no Hippodromo até 31 de Março findo e em distancia superior á 1000 metros nos Prados do Recife.—Premios 200$000 ao 1º, 40 ao 2º, e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cyclone	5	Rodado	Pernamb.		Encarnado e amarello.	Coudelaria Fragoso
2	Phariseu	5	Castanho	«		Encarnado e azul	R. da Costa.
3	Malange	5	Russo	«		Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
4	Sedy	5	Mellado	«		Amarello e rosa	A. Dantas.
5	Tudo-bé	5	Baio	«		Branco, preto e enc.	A. F. da Costa.
6	Mirante	5	Castanho	«		Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 2 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 30 de Abril de 1891.

O secretario,
Herminio E. de Figueiredo.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 10 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado preso e recolhido a Casa de Detenção Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Camello.

Irmandade de N. S. do Bom Parto

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos que estão no gozo de seus direitos a comparecerem em nosso consistorio no dia 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral para a aprovação do novo compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, 1º de Maio de 1891 —O secretario.
Danivo Pessoa Neves.

Companhia Industrial de Chapéos

São convidados os senhores accionistas a realisarem a terceira entrada de 1º 0/0 equivalente a 20$000 por acção. até o dia 8 de Maio proximo vindouro, no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 19.

Recife, 28 de Abril de 1891.
José Gomes Sanches,
Thesoureiro.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas :

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000
Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo
Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA
De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Intgralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é de novo convocada a assembléa geral, ao meio dia, no salão da estação da Aurora, para o dia 5 de Maio; como foi dito no primeiro annuncio, o fim da reunião é tomar conhecimento de uma proposta da directoria para a reorganisação da Companhia de accordo com os Estatutos.

A assembléa só funccionará comparecendo accionistas que representem pelo menos dous terços do capital.

Escriptorio do Gerente, 20 de Abril de 1891.

Antonio Pereira Simões.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a vapor

Em nome da directoria, faço sciente aos senhores accionistas desta companhia que no escriptorio da mesma se acha o projecto de reforma dos estatutos que vai ser apresentado a assembléa geral no dia 4 de Maio, afim de ser lido e examinado por aquelles que assim o desejarem.

Recife, 23 de Abril de 1891.
O gerente,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral
(2.ª convocação)

Não se tendo verificado no dia 16. por falta de numero, a sessão da assembléa geral, convocada para no acima citado dia eleger os membros do conselho administrativo e mais funccionarios electivos, cujos poderes esperam no dia 2 do mez proximo vindouro, ficam convidados todos os senhores socios, de accordo com o disposto no art. 34 dos estatutos da sociedade, para nova reunião, que para o mesmo fim terá lugar no dia quinta feira 30 do corrente, a 1 hora da tarde na séde social á rua da União n. 82.

Recife, 22 de Abril de 1891.
Henrique Augusto Milet,
Gerente.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

Collegio Representativo

De ordem do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido todos os nossos carissimos irmãos para no domingo 3 de Maio proximo futuro, comparecerem pelas 11 horas da manhã, afim de constituirem o Collegio Representativo e elegerem de accordo com o nosso compromisso o novo conselho administrativo, tendo a reunião de realisar-se no consistorio de nossa igreja.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 28 de Abril de 1891.
O secretario,
José de F. Costa Pontes.

Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco.

Scientificamos aos consumidores de assucar refinado que temos adoptado a seguinte tabella de preços durante a primeira quinzena deste mez :

Em grosso, especial, 5$000 por 15 kilos.
Idem de 1ª. 4$200 idem, idem.
Idem de 2ª. 3$500 idem, idem.
Idem de 3ª. 3$000 idem, idem.
Retalho, especial 360 cada kilo.
Idem de 1ª. 320. idem, idem.
Idem de 2ª. 280, idem, idem.
Idem de 3ª, 240, idem, idem.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Não tendo comparecido numero legal dos Srs accionistas na reunião da assembléa geral de 27 do corrente são novamente convidados a se reunirem na proxima segunda-feira, 4 de Maio, ao meio dia, na séde da mesma companhia, para tratarem do seguinte :

1º Discutir e votar a reforma dos Estatutos e augmento do capital social.

2º Tomar as providencias necessarias para o bom exito da transformação da Companhia.

3º Deliberar sobre a organisação da empreza de navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando-a a esta Companhia.

Recife, 28 de Abril de 1891.
Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cassiano Mamede Alves Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Aviso aos navegantes

Pharol de Olinda

O cidadão capitão de fragata capitão do porto deste Estado, manda avisar aos navegantes que no dia 15 de Maio em diante a luz existente no pharol de Olinda será substituida por uma luz fixa visivel a cinco milhas de distancia, visto como faz-se preciso o concerto do apparelho do dito pharol.

Capitania do porto de Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

O secretario.
Mario F. de Castro Chaves.

Revista Academica
DA
Faculdade de Direito do Recife

No dia 20 de Maio será publicado o primeiro numero desta Revista, formando um volume de 92 ou mais paginas em oitavo grande.

O mesmo numero de paginas terão as livrações seguintes deste anno que sahirão regularmente de dous em dous mezes

Cada numero conterá, alem de artigos de fundo e apreciações de obras juridicas ou de alguma forma relacionadas com o direito, um summario das decisões da congregação da Faculdade de Direito do Recife que, a juizo do director, possam ser publicadas.

A redacção desta Revista está confiada, por este anno, aos Drs. Clovis Bevilaqua (redactor principal), Martins Junior Adelino Filho, Carneiro da Cunha e Oliveira Fonseca.

Condições de assignatura
Por semestre 3$000
Por cada numero avulso 1$500

Aos alumnos da Faculdade cobrar se ha somente a metade dos preços indicados, como dispõem os estatutos.

As assignaturas se acham abertas na secretaria da Faculdade.

MUTILADO

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e em vista do telegramma do Sr. Ministro da Fazenda de 10 do mez proximo findo, faço publico para os devidos effeitos, que a junta administrativa da Caixa de Amortisação resolveu que sejam recolhidas no praso improrogavel de seis mezes, a contar de hoje, as notas de 500$000, emittidas pelo Banco União de S. Paulo, ficando sem valor as que deixaram de ser apresentadas ao troco no dito Banco, dentro des e praso, na forma do art. 115 do decreto n. 10 262 de 6 de Julho de 1889.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio J. de Sant'Anna.

Irmandade do Divino Espirito Santo

MESA GERAL
Eleição

Em cumprimento do disposto no § 18 do art. 40 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem no nosso consistorio domingo, 3 de Maio proximo vindouro, as 11 horas da manhã, afim de, em mesa geral, elegerem os novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1891 a 1892.

Consistorio, 30 de Abril de 1891

Antonio Magalhães da Silva,
Ex juiz escrivão.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Capa n. 2	12$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$060
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duarte Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 32	10$000
Rua Nova n. 10 idem	6$000

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a todos os seus freguezes, que a datar de 1.º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais os juros de 2°|₀ ao anno nas contas correntes de movimento.

Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

W. H. Bilton, manager.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPAHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 9—Rua do Bom Jesus—N. 9
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
12-Rua Marquez de Olinda-12

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens na 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Trent

Espera-se da Europa até o dia 9 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

O paquete Equateur

Commandante Paul Antoine

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Congo

Commandante C. Vaquier

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 4 de Maio, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

—

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

—

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

24—Rua do Commercio—24

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete John Elder

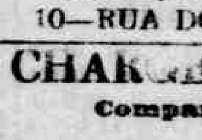

Espera-se da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Deliens

E' esperado da Europa até o dia 10 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Figueirêdo

Segue no dia 6 de Maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Nacional de Salinas do Mossoró-Assu'

O vapor Mossoró

Para Macáo

Segue até o dia 3 do corrente, para o porto acima indicado.

Recebe carga a tratar com o

Consignatario

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14

Companhia Brazileira de Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil

Vapor Satellite

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas

Para passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Amorim & C.

Rua do Visconde de Itaparica n. 26

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 7 de Maio e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De um grande terreno com cinco viveiros muitos coqueiros, diversas casinhas para alugar que dão excellentes rendimentos, em Santo Amaro, á rua da Lembrança do Gomes, pertencente a Sra. D. Maria Luiza do Rego Barros o qual será vendido pelo maior preço que der.

Sabbado, 2 de Maio

Ao meio dia

No armazem á travessa do Corpo Santo n 27

Agente Stepple

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De 400 saccos com feijão, de 60 kilos cada um, proprio para animaes

SABBADO, 2 DE MAIO DE 1891

A's 11 horas

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19

O preposto do agente acima, bastantemente autorisado, e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão os referidos saccos com feijão, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão

Da armação de amarello envernisada e envidraçada em bom estado mercadorias e utensilios existentes na taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 61.

Sabbado, 2 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da taverna acima mencionada para pagamento dos credores, a qual será vendida em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Garante-se a chave da casa.

Agente Stepple

3· leilão definitivo

Segunda-feira 4 do corrente

A's 11 horas

De uma importante armação de amarello, toda envidraçada, um lustre e mais miudezas existentes no estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1, outr'ora rua da Cadeia do Recife. Garante-se a chave a quem comprar a armação.

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão a armação, dividas e mais miudezas existentes no estabelecimento acima, a requerimento do procurador do finado José Pereira Santos e sua mulher, cujas mercadorias serão vendidas a retalho.

Os Srs. pretendentes desde já podeião examinar o mandado, que acha-se em poder do porteiro.

Agente Stepple

Leilão

De 7 casas terreas de ns. 2 A. a 2 G, e um terreno junto em solo proprio, sito a travessa do Dr Eustaquio Gomes outr'ora travessa do queimado ao sahir para a rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, rendendo mensalmente 70$000.

Terça-feira, 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima, autorisado pelo proprietario que retira-se para a Bahia, levará a leilão as referidas casas e terreno.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas e alguma explicação o mesmo agente dará.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, espelhos, jarros, vasos, plantas, e muitos outros objectos, a saber:

Sala de visita

Um piano forte de um dos melhores fabricantes, 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval, dourado, grande, 1 mobilia com um sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 jardineiras, 6 ricos quadros a oleo com lindas molduras douradas, 4 lanças ejcortinados, 2 etageres 2 figuras de bronze 2 etageres de canto, 4 ditas com vasos para plantas, 1 tapete grande de sofá, 1 dito de piano, 6 ditos de porta e 2 escarradeiras.

Saleta

Um sofá de junco preto, 4 cadeiras de abrir, 1 mesa redonda, 3 cadeiras douradas, 1 vaso para flor, 1 tapete, 2 quadros, 2 escarradeiras, 2 descança pés, 1 lança, cortinados e objectos de toalette.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador com tampos de pedra, 1 dito com armario, 2 ditos torneados, 12 cadeiras austriacas, 2 ditas de braço, 4 ditas de balanço, 2 ditas altas para criança, 1 porta chapéos, 1 resfriadeira, 1 geladeira, 1 balança, 2 vasos para flores, 2 bandeijas, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras de fino crystal, 2 licoreiras, pratos de vidro, chicaras e pires para café, globos de vidro de cores, 1 galheteiro, talheres e colheres.

Sala de copa

Uma mesa elastica, 1 guarda comida de arame, 1 relogio de parede, 1 mesa, 1 lavatorio de ferro.

Cosinha

Uma mesa de pinho, 1 lote de trem de cosinha de porcelana e de agatha, ferros para engommar, formas para bolos, Flandres, depositos-latas, 2 taboas de engommar e cavaletes.

Pavimento superior

Sala de dormir

Uma cama de casal com cupula, cortinado, colchas e travesseiros, 1 mesa de cabeceira, 1 toilette com pedra e espelho, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide de columna, 1 estante, 1 guarda-roupa, 6 cadeiras austriacas, 1 dita de balanço.

Segunda sala

Um toilette, 1 cama, 1 mesa de cabeceira, 2 camas de ferro para meninos, 3 cabides, 1 marquezão, 1 guarda-vestido e 2 camas de lona.

Primeiro quarto

Uma mesa secretaria, 2 estantes para livros, 1 cadeira de rosca, 2 quadros, 1 escarradeira, 1 lanterna, 2 peanhas e 1 guarda roupa com espelho.

Segundo quarto

Uma cama de amarello, 1 cupula, 1 berço, 1 quadro, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 cabide, 1 mesa.

Objectos avulsos

Um apparelho de photographia, 1 campa electrica, 2 quadros, 1 machina de costura, 2 velocipedes, 1 lote trem de jardim, crotons, palmeitas e outras plantas.

Quarta-feira, 6 de Maio

Rua das Creoulas n. 14

Capunga

O Dr. Carlos Alberto de Menezes, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia a rua das Creoulas n. 14.

Os referidos moveis e mais objectos acham se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da rua do Brum um bond extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará ás 10 e meia horas.

AVISOS DIVERSOS

— Bernardino da Costa Maia & C. avisam aos seus freguezes e amigos que se acha estabelecido com o mesmo ramo de negocio—Calçados—á rua do Livramento n. 11. Esperam continuar a merecer lhe a mesma confiança.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Vende se o predio de dous andares e sotão da rua do Imperador n. 67, e a casa terrea em Apipucos confronte a estação do caminho de ferro; a tratar na rua 1· de Março n. 20-A.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Aviso

Pedro Antonio Joaquim Salgado, procurador e gerente da firma Salgado & C, estabelecida na rua Duque de Caxias n. 20, participa a quem interessar possa, que procedeu hontem a leilão do referido estabelecimento, ficando todo o producto em poder do leiloeiro Stepple para ser rateiado pelos credores da supradita firma.

Recife, 2 de Maio de 1891.

Pedro A. J. Salgado.

Cosinheiro ou cosinheira

Na rua do Sebo n. 22, precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira, paga se bem.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em multos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Conego Antonio Eustaquio Alves da Silva

A familia do conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, profundamente magoada pela sua morte prematura, testemunha pelo presente sua eterna gratidão a todas as pessoas e irmandades que se dignaram assistir ao seu enterramento, e de novo as convida para assistirem as missas que em suffragio de sua alma serão celebradas na igreja de S. Pedro, pelas 8 horas da manhã de terça feira 5 do corrente setimo dia de seu infausto passamento, pelo que renova os seus agradecimentos.

José Pereira da Costa

Julia Apolinaria Pereira da Costa e seus filhos e genro João Maximiano P. C., sua mulher e filhos, Senhorinha P. da C., Nuno Alves da Fonseca e sua mulher, José P. da C., ausente, Manoel P. da C. convidam os seus parentes e amigos e do finado para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu querido e sempre lembrado pai, avô e sogro José Pereira da Costa, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 4 de Maio, 1º anniversario do seu passamento; desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

Conego Antonio Eustaquio Alves da Silva

A mesa regedora da irmandade de S. Pedro dos Clerigos desta cidade, convida os Revms. sacerdotes, a familia e amigos do seu fallecido irmão provedor conego **Antonio Eustaquio Alves da Silva**, para assistirem as missas e *libere me*, que por sua alma manda celebrar na igreja de S. Pedro, ás 8 horas da manhã de terça feira 5 do corrente, e pelo seu comparecimento antecipa sua gratidão.

D. Rosalia Flavia Rego Monteiro

Antonio Affonso Ferreira, sua mulher, cunhados e cunhadas convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pela alma de sua prezada cunhada e irmã, Rosalia F. Rego Monteiro, na matriz de Santo Antonio, sabbado 2 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos.

José Pereira da Costa

1· anniversario

Anna Rita Pereira da Costa, viuva e filhos do finado José Pereira da Costa convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na ordem 3.º do Carmo. ás 7 1/2 horas da manhã de segunda feira 4 do corrente.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchicas
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

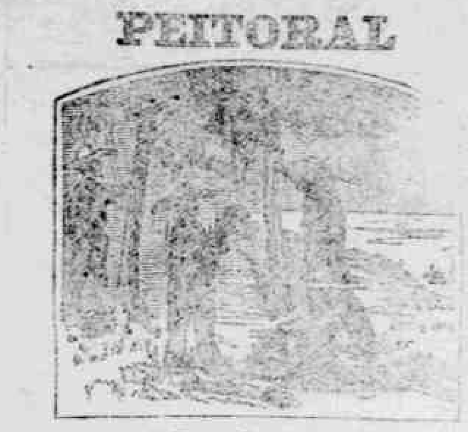

De ANACAHUITA
Remedio Vegetal da Natureza para o alivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na travessa da praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama

Precisa se de uma que lave e engomme a tratar no chalet á rua do Riachuelo n. 2.

Ama

Para cosinhar precisa se de uma ama; na rua da União n. 69.

Ama

Precisa-se para cosinhar, para casa de familia; na rua Marquez do Herval numero 85, sobrado.

Aviso

O abaixo assignado retirando se para Europa no dia 3 do corrente no vapor francez *Equateur*, deixa durante sua ausencia, como seus procuradores, os Srs. João Martins da Silva e Antonio dos Santos Lopes. Recife, 1 de Maio de 1891.

José Pinto da Costa Sobrinho.

Criado

Precisa se de um criado que seja matriculado; na rua do Bom Jesus n. 50.

— Aluga-se a casa n. 29 á rua das Larangeiras, com commodos, está limpa, tem agua, banheiro, propria para familia; a tratar na casa junto, das 11 horas ás 3 da tarde.

Attenção

A Companhia Assucareira de Pernambuco, cessionaria do contracto para fornecimento de cannas ao engenho Conceição, em Muribeca, em virtude e convenção celebrada por escriptura publica com os consenhores do mesmo engenho, faz saber a quem arrematar em hasta publica o seu arrendamento que ficará sujeito ás obrigações constantes da referida escriptura, conforme o protesto interposto perante o juiz de direito de Jaboatão, sob as penas da lei, perdas e damnos.

16$000

Aluga-se a optima casa sita á rua da Abolição n. 55, e pela quantia acima; a tratar a rua larga do Rosario n. 30.

LUNCH-ROOM
DO
HOTEL INTERNATIONAL

Inaugura-se hoje esta casa de refeições aonde encontrar-se-ha:

Das 6 horas as 9 da manhã: café simples, café com leite, chocolate, leite, chá, etc., etc.

Das 9 da manhã as 2 da tarde: comidas quentes por preços mais rasoaveis.

Das 2 horas até as 6 horas da tarde: empadas de camarões, pasteis de carne, bolos de todas as qualidades, etc., etc.

Vinhos, cervejas cognacs licores das primeiras marcas.

24-Rua do Commercio-24
LINGUETA

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia LEROY.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia

medica

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura -são factos comprovados - qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 45000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Os unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

DRAGEAS DEMAZIÈRE

approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA	IODURETO de FERRO e CASCARA
Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.	O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

EMULSÃO DEFRESNE

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Phosphatada

Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a ***tosse***, as ***inflammações da garganta*** e dos ***pulmões*** nos ***adultos***.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a ***fraqueza dos ossos***, a ***escrofula*** e a ***flacidez das carnes***, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO

UM FRASCO:

dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**

POR ATACADO EM **PARIZ**:

Th. DEFRESNE, Ph^e del^e cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brasil.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas

Obstrucções do Figado

Atonia intestinal

Enxaquecas

etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós vegetaes e aromaticos. Emprego inoffensivo, mesmo para crianças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel. Acção traçada facil. Nem colicas, nem diarrhea. Cada frasco contém 25 doses de uma colherada de café.

PARIS, 5, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS

DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado

PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS

Deposito em Pernambuco: Fran^co M. da Silva & C^ia

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

XAROPE *balsamo sulfuroso de* **LEBRUN**

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthysica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle*. — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 6, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C^ia

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias **e** *Commissões para o predio* **n. 62 á rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de France 1821	QUINA E FERRO *Chlorose, Anemia, Debilidade* Cura das Febres	Pela Boutyon á G. Henry

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Socio collaborador na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Cores pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas, etc.*

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos **CIGARROS ESPIC**

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda em atacado **J. ESPIC**, 20, rua Saint-Lazare, em **PARIS**. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Estrangeiro.

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*	Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, tães como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opistos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ	HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Filo, 54, rua do Templo, em ***Paris.*** — **Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia**

SIMON VIOLET AINÉ & C^ie unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyrenéas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para O BYRRH com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRAN^co M. da SILVA & C^ia e nas principaes casas.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio*.

LE GONIDEC successor. Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel n. 18, em **PARIS**

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

DIABETES

O VINHO URANADO Pesqui

Faz desapparecer o ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO

Francisco M. da SILVA & C^ia

Venda por atacado:

PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE

Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em *Pernambuco*: Sulzer et Kuchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

LE QUINA RAGOUCY

SAUDE — FORÇAS

Dá excellentes resultados em todos os casos de **ANEMIA e DEBELIDADE**

O QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as **FORÇAS**

sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES do ESTOMAGO

Deposito geral: MARCHAND, 13, rua Grenier-St-Lazare, em Paris.

Em ***Pernambuco***, Fran^co M. da SILVA & C^ia.

O melhor dentifricio

é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTIFRICIA, PREPARADO COMMUM DA BOCCA

PARIS: Hermoth, 24, rua d'Enghien

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz curar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em

PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	**ROSADA** para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: PILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco: ***Fran^co M. da SILVA & C^ia***

Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 58, pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

Aluga se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n. 49.

E' em Labayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 88 2º andar.

Pratico de pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de pharmacia para fóra da capital; a tratar na praça da Boa Vista n. 19.

Protesto

Os abaixo assignados, consenhores dos engenhos Mauricéa e Limeira, situados na comarca de Barreiros deste Estado, para evitar questões futuras, veem pelo presente protestarem contra toda e qualquer transacção que se faça com os referidos engenhos, sem prévia annuencia dos mesmos abaixo assignados.

Gamelleira, 25 de Abril de 1891.

José Custodio Gonçalves Guimarães
Maria T. Marques Guimarães.
Maria Amelia Cavalcante Marques.
Anna A. Cavalcante Marques.
Antonio Marques F. Cavalcante.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Coronel Suassuna n. 50. 1.º andar.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo antiga assembléa, armazem n. 21.

AVISO

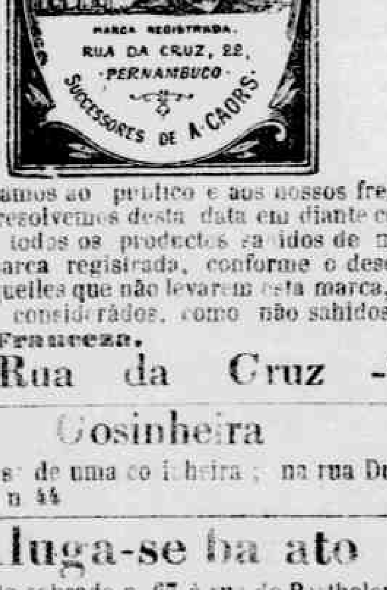

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n 44

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua larga do Rosario n. 34. 1 andar.

Boa casa para estabelecimento

Aluga se a casa n. 31-A da rua do Bemfica na Magdalena propria para qualquer estabelecimento, com agua e gaz encanados, cambôa para embarque e desembarque, sotéa e grande quintal murado; a tratar na mesma casa

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz curar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Pulseira perdida

Hontem por occasião do concerto do maestro Euclides Fonseca, ao sahir do theatro, perdeu-se uma pulseira de ouro, com alguns brilhantes; quem achou-a, querendo restituil-a, pode dirigir-se á rua 1º de Março n. 17, primeiro andar, que além de se recompensar, ficar-se-ha muito agradecido.

Recife, 30 de Abril de 1891.

Escola publica

A. do sexo feminino, regida pela professora Anna Acacia Lins, está funccionando na rua da Concordia n. 71.

Engenho para arrendar

Em Jaboatão, uma legoa da estação, bom d'agua, com terras e mattas para safrejar até 2 000 pães; a tratar na rua larga do Rosario n. 37, Progresso Central.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas

DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Chapéo de sol perdido

Perdeu se na semana atrasada um chapéo de sol, novo. Agradece se a restituição, pelo que roga-se a quem o encontrou o favor de entregar a seu dono, no escriptorio deste Diario.

Menino perdido

Na rua de S. Gonçalo n. 29, gratifica-se a quem der informações do menino Antonio, pardo, de 9 a 10 annos de idade, com algumas marcas de bexigas no rosto, cujo menino se acha perdido a dez para doze dias.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.

Telephone—147

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva de empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Theresa n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enchergar mais cousa alguma.

Ao commercio

Declaramos que nesta data temos justo e contratado, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e m a Exma. Sra. D. Emilia Ferreira da Cunha Sobrinha o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 11.

Recife, 29 de Abril de 1891.

Bernardino da Costa Maia & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Gaz

Vende se em caixas e latas por preços commodos, assim como vende se um bom deposito (pipa) para alcool ou aguardente.

VENDAS

Espartilhos de brios e ... tuos para senhoras meninas recebeu grande variedade.

Au Paradis des Dames

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ... de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se o vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando-se elle ainda fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão para descarga de navios, etc.

As pessoas que o pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios dessa fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para entardar, e grande quantidade de liquidos diversos prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma á rua de Luiz do Rego n. 14.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo com o desconto de 10 % até 25 milheires, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

Uma boa collocação

Vende-se a taverna á rua de Hortas n. 1, uma das melhores localidades nesta praça; a tratar na mesma.

Plantas

Na estrada dos Afflictos n. 28, sitio, vendem-se enxertos de larangeiras e limoeiros de todas as qualidades, arvores fructiferas, lindos e variados crotons a preços resumidos.

Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

Moura Borges & C.

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Attenção

Vende-se ou permuta-se o grande sitio denominado Cahenga, em Beberibe, antigo engenho Conceição, com proporção para grandes plantações e criação de gado, bem assim matas, rio casa de pedra e cal para numerosa familia, casa de farinha e outras para moradores, ficando pequena distancia da estação da povoação; quem pretender dirija-se ao mesmo sitio a tratar com o proprietario.

Aos sapateiros

Na rua da Madre de Deus n. 16, vende-se a retalho meios de sola por barato preço: á elles, antes que se acabem.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirado da Alfandega.

Au Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Pão centeio

Mello & Bisel tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Aos senhores de engenhos

Tri-salphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Bisel, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165 com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

BANCO POPULAR

Capital 1,500:000$

SEDE RUA 15 DE NOVEMBRO—N. 22

(Antiga do Imperador)

DIRECTORIA

Francisco Gurgel do Amaral—Presidente.
Albino Narcizo Maia—Secretario.
Gustavo da Silva Antunes—Gerente.

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Francisco do Rego Baptista.
Jesuino Alves Fernandes.
Francisco José da Silva Guimarães.

O Banco é destinado a auxiliar o credito individual e collectivo, protejendo o pequeno commercio, os artistas os industriaes, e os operarios.

Recebe a juros pequenas quantias em conta com aviso, a prazo fixo ou fundo de accumulação (peculio).

Desconta e redesconta titulos commerciaes de pequeno valor.

Empresta pequenas quantias a curto prazo por caução de mercadorias, letras, titulos, ouro e pedras preciosas.

Adianta dinheiro contra honorarios, ordenados e rendas.

Encarrega-se da cobrança de juros, dividendos, rendas, honorarios e ordenados por conta de residentes na capital e no interior.

Encarrega-se de cobranças, amigavel, ou judicialmente.

Incumbe-se de pagar impostos, alugar predios e receber alugueis por conta de terceiros.

Agencia a venda ou compra de predios na capital e seus suburbios.

Encarrega-se de promover hypothecas e todas as mais operações financeiras com outros Bancos nesta cidade.

Iniciou suas operações no dia 1.° de Maio

Moveis austriacos

54-Rua do Barão da Victoria-54

ANTIGA AGENCIA DE MOVEIS

Receberam completo sortimento de moveis de junco, austriaco, como sejam cadeiras, sofás e mobilias completas, bem como tem moveis nacionaes e vendem por preços sem competencia.

Vende-se

Um deposito de seccos na freguezia de S. José, acha-se em boas condições a tratar na rua 15 de Novembro n. 29 antiga rua do Imperador hotel.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.

LOJA DO GLOBO

Pela attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Vestes de seda e merinó novidade.
Bramantes de linho e algodão
Voiles de algodão, baratos cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vestuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55 Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente aquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 10ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 5 de Maio.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 97)

IV

AS EXPLORAÇÕES DE [illegible]

Aquelles olhinhos espertos e maliciosos dirigiam-se effectivamente a ella e queriam evidentemente dizer-lhe alguma cousa.

E, vendo que a moça não comprehendia com a urgencia precisa, o homunculo dirigio-lhe a palavra:

— Não vio ainda as minhas trutas, *mademoiselle*?

— A senhora é mulher do Sr. Démentières, observou Francisca.

— Perdão, não ha offensa no que eu disse... Não admirou ainda o meu peixe, minha senhora?... Está fresquinho, gordo, reluzente... Parecem dourados, os bellos bichinhos...

Ah! o coração de Marcelina dera um salto.

Havia comprehendido o plano de Julio Touzy.

E levantou-se para admirar as trutas.

Ao passar, chegou-se muito a Julio.

Francisca achava-se um pouco distante.

Julio Touzy soubera aproveitar o momento...

Deslisara rapidamente um papel na mão da moça.

Marcelina foi sentar-se novamente, dizendo em tom indifferente:

— E' verdade, são realmente muito bonitas.

Era tempo, Mlle. Démentières offegante, apparecia no limiar da sala de juntar.

Lançou um olhar cheio de desconfiança á cunhada.

Esta tinha os olhos attentamente pregados no seu *crochet*.

Mão grado seu, sentia o sangue affluir-lhe ao rosto.

A culpa era do bemaventurado bilhete que havia escondido no seio e que queimava-a até a medula.

Immenso sentimento de ventura inundava-lhe todo o ser.

Os soffrimentos porque acabava de passar, os que lhe eram infligidos ainda, tudo isso desvanecia-se como por encanto.

Fédar!... Fédar!...

Murmurava este nome com delicias

O seu ferimento tinha, portanto, sido leve.

E elle não havia, portanto, desistido da sua tarefa!

Continuava a querer salval-a, libertal-a!

Com que promptidão lograra elle descobrir os seus vestigios e seu retiro!

Estava alli, a poucos passos d'ella, sem duvida!...

Que alegria!...

Foi arrancada á sua inebriante meditação pela voz aspera de Mlle Henriqueta.

— Está surda? dizia a detestavel velha, ou não acabou ainda de pensar na Russia?

— Que deseja?

— Não ouvio chamal-a?... Meu irmão acaba de entrar... Vamos almoçar.

Dirigindo-se ao caçador furtivo, que não se resolvia a sahir:

— Quanto a ti, trata de te ires embora... comprehendeste? . Tens o teu dinheiro, vamos, raspa-te sem demora!...

Ah! como foi longo aquelle dia! Como pareceu interminavel!

O papel continuava alli, junto á sua carne, e a cada movimento Marcelina sentia o seu delicioso contacto.

Mas que de precauções não precisava ella tomar! Um estallidosinho, o mais ligeiro ruido e estaria tudo perdido!

Aquella harpia atirar-se-hia sobre ella e arrancar-lhe-hia o bemaventurado bilhete.

Em semelhante contingencia, porém, as mulheres possuem todas as habilidades toda a paciencia.

Marcelina esperou até a noite sem sacar do seio o bilhete.

E, quando achou-se no seu leito de collegial, conservava-o apertado contra o peito, esperando o somno da velha, que nessa noite chegara mais tarde que de costume.

Tendo comido copiosamente ao jantar, a castellã de Vernon devia ferrar finalmente n'um somno pesado e ruidoso.

— Durmo como uma criança, repetia ella frequentemente.

E Marcelina aguardava então com sofreguidão os sonoros roncos que lhe haviam já causado muitas insomnias crueis

Afinal os olhos da velha vacillaram.

Da sua cama, Marcelina avistava as suas pesadas palpebras que agitavam-se, lutando contra o somno, e acabavam por fechar-se hermeticamente.

Esperou ainda.

Logo, porém, que os roncos fizeram-se ouvir, ruidosos, prolongados, regulares, a moça saltou da cama, foi devagarinho até junto da lamparina, e, á sua luz vacillante, leu as poucas linhas seguintes, que deixaram-n'a presa da mais deliciosa das emoções:

« Graças ao céo, encontrei-a. Sei onde está, sequestrada, infeliz, torturada... mas acho-me perto de si e alerta. Que farei para libertal-a? Não o sei ainda.

« A minha vida, porém, só tem um fim agora: arrancal-a das mãos d'aquelles que ousam fazel-a desgraçada! Póde depositar toda a confiança no portador deste bilhete.

« Tive a fortuna de poder prestar um pequeno serviço a esse bom homem, e elle é-me extremamente reconhecido. Se sahir, mesmo acompanhada, descerá sem duvida até o Sauldre. Olhe para os rochedos que ficam do lado opposto do parque.

« Estarei lá... occulto entre os ramos... prompto a responder ao seu primeiro chamado.. Entretanto, parece-me que não é conveniente precipitar as cousas. Arme-se de paciencia. Não lhe escreverei mais pela mesma via. E' muito perigoso Arranjarei outro meio.

« Lembre-se sobretudo de que me consagrei a si, de que cousa alguma me desviará da minha missão, e guarde comsigo a certeza de que a minha vida inteira lhe pertence. Sobretudo, não me agradeça... Nunca me senti tão feliz como hoje.

« FÉDAR. »

N'este bilhete não era sem duvida pronunciada a palavra amor.

Mas porventura não figurava ella virtualmente escripta em cada linha?

Marcelina não o comprehendeu assim, entretanto.

— Amar-me-ha elle? perguntou a moça a si propria, quando, depois de haver lido e relido aquellas linhas ardentes, voltava com mil precauções para a sua cama Se elle não me amar algum dia, que farei da minha liberdade?

Restava occultar o bilhete.

Não podia trazel-o constantemente comsigo.

Queimal-o?

Mlle. Démentières podia ser despertada pela fumaça.

E as cinzas accusadoras? ..

Marcelina tomou o partido de reduzil-o ao mais pequeno volume e enrolar nelle a linha do seu *crochet*.

Não pregou olhos todo o resto da noite.

E durante todo o dia seguinte esteve nervosa e agitada.

— E' preciso, no entanto, que me mostre senhora de mim, repetia ella comsigo, do contrario elles vão perceber a minha emoção.

Já por diversas vezes o Sr. Démentières havia olhado para ella com persistencia.

Nova suspeita germinava-se-lhe no espirito.

E' que ella tinha o céo nos olhos.

O pequeno parque de Vernon, todo rodeado de cercas vivas, desce em suave declive até a margem do Sauldre.

O sinuoso riacho, impetuoso como uma torrente, quando as aguas estão altas, é cortado de rochedos vestidos de verduras e de ilhotas cobertas de tufos.

Junto ao parque, o riacho é violento e profundo.

A propriedade é, pois, perfeitamente guardada por esse lado.

Assim, depois do seu almoço, quando o tempo permittia, Mlle. Démentières gostava de dar o seu passeio até a margem do Sauldre.

Bem entendido, depois de sua chegada a Vernon, Marcelina era obrigada a acompanhar por toda a parte o seu terrivel carcereiro.

Fazia-o sem lamentar-se, sem mesmo formular uma observação.

Que lhe importava!

Nesse dia, porém, o tempo estava magnifico, por felicidade; deixou-se conduzir á margem do rio, procurando conservar na physionomia o ar enfadado e desdenhoso que não a abandonava.

Fédar tinha dito a verdade.

Do lado opposto do rio, dominando rochedos cobertos de musgo, erguiam-se compactos tufos de arvores.

E, atraves dos galhos entrelaçados, atrás da cortina de folhas e flores, a moça entrevio uma forma humana, indecisa, uma sombra que mal appareceu e sumio-se logo.

Era elle!

Era Fedar!

A tremer, Marcelina ergueu os olhos para a velha.

Esta achava-se alerta.

O seu ouvido tinha sido advertido pelo ligeiro estalido de galhos seccos quebrados...

O caso é que ella sondou os tufos de verdura com olhar desconfiado, e disse em tom secco á cunhada:

— Vamos para casa.

Marcelina vio antes de jantar o Sr. Démentières e Henriqueta em grande conferencia.

Devia tratar-se da reclusa.

Mlle. Démentiéres fallava com animação.

Marcelina não se enganava.

Henriqueta dirigira um signal ao irmão, e, attrahindo-o a alguma distancia, perguntara-lhe:

— Tens certeza de que ninguem anda aqui pelos arredores?

A esta pergunta, feita de chofre, o Sr. Démentières ficara livido.

— Oh! disse elle rangendo os dentes, se fosse verdade?... Se elle tivesse descoberto o nosso retiro!...

Depois bruscamente:

— Viste alguma cousa?

— Não, não vi nada!.. pareceu-me sómente ouvir uns ligeiros estalidos do lado opposto do rio... Mas não, repito, não vi cousa alguma.

— E ella? ..

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL